

Deloitte.



Verificador Independente da PPP Arena Fonte Nova

Contrato de Concessão Administrativa 02/2010

Reconstrução e Operação do estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").

Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**

Concessionária: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP**

Relatório do 4º trimestre de 2024

Período de referência: outubro, novembro e dezembro de 2024



Sr. Dênio Dias Lima Cidreira

Fonte Nova Negócios e Participações SPE

Sr. Julio Cesar Batista

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Prezados Senhores,

Conforme contrato firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações SPE ("FNP") e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte"), para a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 02/2010 – Concessão administrativa para reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova"), apresentamos o Relatório de apuração dos indicadores de desempenho relativos ao 4º trimestre (período de outubro, novembro e dezembro) de 2024.

Ressaltamos que este relatório é de uso exclusivo e interno da FNP, SETRE e SUDESB, podendo ser compartilhada com o Tribunal de Contas, SEFAZ/PPP e outros Órgãos Públicos demandantes para fins de avaliação do documento, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem prévia autorização formal da Deloitte Touche Tohmatsu.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais da Organização envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo M Vitale
Sócio – Audit & Assurance
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

PAULO MARCIO
VITALE:11175045810

 Digitally signed by PAULO
MARCIO VITALE:11175045810
Adobe Acrobat Reader
version: 2024.005.20399

Versões do relatório

Versão	Data	Comentários
Vs.01	12/02/2025	Relatório trimestral de apuração do desempenho.

Sumário

1. Sumário Executivo.....	5
1.1. Indicadores de Desempenho	7
2. Apuração dos Indicadores de Desempenho	12
2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho	13
2.2. Indicadores Operacionais.....	16
2.2.1.Nível de Atendimento ao Usuário.....	16
2.2.2.Nível de Atendimento aos Clubes	24
2.2.3.Conservação e Manutenção da Arena	33
2.2.4.Intervenções Estruturais.....	77
2.2.5.Utilização de Arena Multiuso	82
2.3. Indicadores Financeiros.....	87
2.3.1.Estrutura de Capital	88
2.3.2.Liquidez Corrente	90
2.3.3.Demonstrações Financeiras	92
2.3.4.Custo x Receita Líquida	94
2.3.5.Projeções Financeiras	96
3. Anexos	99

1. Sumário Executivo

O Contrato de Concessão da PPP Arena Fonte Nova, firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações - FNP e o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), consiste na concessão da operação do Estádio da Fonte Nova, precedido da realização das Obras de Reconstrução do Estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa.

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) para atuação como Verificador Independente no contrato de Concessão 02/2010 Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova") para apuração dos indicadores de desempenho da concessão estabelecidos no Anexo IV do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente tem como papel atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária.

Em função de tal limitação não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, a Deloitte Consultores não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Nota de Atenção

Desde o dia 11/03/2020 foi decretado estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Covid-19, amplamente conhecida como doença causada pelo novo Corona vírus.

Como medidas preventivas à fim de evitar a proliferação do vírus, diversas normas foram protocoladas nas esferas Federais e Municipais que impediam a realização de partidas esportivas com a presença de público e quaisquer eventos que promovam aglomerações, ficando a Concessionária impedida de executar suas obrigações contratuais conforme no disposto no Contrato de Concessão 02/2010 desde o dia 17/03/2020.

As partidas de futebol foram retomadas no país no dia 22/07/2020, entretanto, pelo fato da Arena Fonte Nova haver cedido seu espaço por meio de acordo celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) para instalação de um Hospital de Campanha para combate do Covid-19, as partidas foram retomadas no estádio Roberto Santos (Pituaçu).

As partidas retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir do dia 05/11/2020, em jogo ocorrido pela Copa Sul-Americana, envolvendo uma série de limitações ao estádio. As partidas ocorrem sem a presença de público, com staff de operação e dos clubes reduzidos, sendo utilizado apenas um setor da Arena para acomodação de profissionais autorizados.

Em 25 de fevereiro de 2021, quando foi sediada a última partida na Arena Fonte Nova, o Hospital de Campanha, fruto do acordo previamente celebrado entre Arena e Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), foi reaberto, em meio a uma nova alta de casos de Coronavírus.

Diante desta situação, a Arena Fonte Nova, através do Ofício FNP-014/2021 informou ao Verificador Independente, a transferência de todos os jogos programados para o período que o Hospital de Campanha permaneça na Arena, para o Estádio Roberto Santos (Pituaçu).

Esta situação permaneceu até o dia 14 de setembro de 2021, quando através do ofício FNP – 062/2021 (Anexo VIII), o Verificador Independente foi comunicado pela Concessionária sobre a interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, tendo sua primeira partida retornando a ocorrer no referido estádio no dia 18 de setembro de 2021.

A partir do mês de outubro/21, as partidas foram retomadas com a presença de público ao estádio; conforme DECRETO Nº 34.567 (Anexo IX) de 09 de outubro de 2021 (30% da capacidade, posteriormente ampliada para 50% e 70%, até o mês de dezembro de 2021). Esta situação foi interrompida durante o mês de Janeiro de 2022, onde o público foi reduzido de acesso consequência da variante da COVID-19 Ômicron, porém retomado em Fevereiro de 2022 e se mantendo até o fim do referido trimestre.

Tendo em vista o exposto acima, não houve incidência de indicador considerado como “Limitação de Escopo”, com isto, os indicadores previstos no Anexo IV do Contrato de Concessão nº 02/2010 (“Quadro de Indicadores de Desempenho” ou “QID”), retornaram a serem aferidos conforme o método de avaliação descrito no Contrato de Concessão, não sendo necessário aplicação de redistribuição dos pesos.

Nota de Atenção 2

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente receptionou o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE (Anexo XII), acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

O resultado do indicador possui atribuição binária (atende/não atende) em conceito, através da fórmula definida no QID “(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total”. Entretanto, o Contrato de Concessão e respectivos anexos não estabelecem os parâmetros para o enquadramento da classificação de pontuação.

O critério de cumprimento utilizado pelo Verificador Independente foi mantido conforme utilizado pelo antigo Verificador Independente e já validados com Poder Concedente e Concessionário, considerando o resultado do indicado superior ou igual 0,5 classificado como “atende”, conforme abaixo:

- ($\geq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- ($< 0,5$) – 0 pontos (não atende).

Após reavaliação, este Verificador Independente entende que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência está invertido. A apuração do Grau de Cumprimento correta do indicador deveria ser:

- ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- ($> 0,5$) – 0 pontos (não atende).

Dito isto, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e realizou o ajuste para considerar como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5.

Posteriormente, no dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE (Anexo XIII), acerca da Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Para o Indicador Financeiro Liquidez Corrente, a Secretaria optou pelo ajuste do resultado de referência de “1” para “2”. Atualmente, é considerando como “atende” o resultado igual ou superior a 1,0, conforme abaixo:

- ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 1,0$) – 0 pontos (não atende).

A solicitação da SETRE é considerar como “atende” apenas o resultado igual ou superior a 2, conforme demonstrado abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Conforme reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente, vide ata (Anexo XIV), foi decidido preliminarmente que o relatório do 4º trimestre de 2022 deverá ser reemitido considerando os seguintes parâmetros, enquanto da realização de um estudo pela Fonte Nova e respectiva validação do Poder Concedente:

- **Estrutura de capital:** ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende);
- **Liquidez Corrente:** ($\geq 1,0$) – 10 pontos (atende).

1.1. Indicadores de Desempenho

Conforme estabelecido no Anexo IV – Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do Contrato de Concessão, a Concessionária será avaliada pelo desempenho gerencial e operacional, que será realizado através da apuração e cálculo trimestral de um conjunto de indicadores, os quais impactarão na remuneração da Concessionária quando os níveis operacionais e financeiros não estiverem adequados.

A seguir apresentamos os parâmetros de medição dos indicadores de desempenho para os quesitos operacionais e financeiros e sua ponderação no total dos indicadores, conforme definido no Contrato de Concessão:

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Nível de Atendimento ao Usuário (20%)			14,00
Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do Nível médio de Conforto das Instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com organização e apoio de pessoal	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
2 - Nível de Atendimento aos Clubes (10%)			7,00
Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Instalações de Apoio	Verificar estado de conservação e (cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento ônibus, acessos, etc.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)			21,00
Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena	Ruim ($\leq 60\%$ positivo) - 0 pontos Regular (60-70% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 70\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Instalações Hidráulico-Sanitárias	Verificação das Instalações Hidráulico-Sanitárias da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Combate à Incêndio	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Campo	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Sinalização	Verificar a existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Limpeza e Conservação	Verificar estado geral de limpeza e conservação do complexo	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)			14,00
Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
5 - Utilização Arena Multiuso (20%)			14,00
Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Shows e Espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	0 - 0 pontos 1 - 10 pontos ≥ 2 - 20 pontos	7,00
Total Indicadores Operacionais			70,00

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Financeiros (30%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. A Concessionária deve apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
5 - Projeções Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da Concessão, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
Total Indicadores Financeiros			30,00
Total Indicadores de Desempenho (Índice de Desempenho)			100,00

A partir dos resultados apurados para cada indicador obtém-se a pontuação que corresponde à nota aferida segundo o conjunto de parâmetros de medição operacional e financeira do serviço.

A remuneração da Concessionária será realizada por meio da Contraprestação Mensal Base, à qual é composta de uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela variável poderá sofrer abatimentos considerando a Nota de Desempenho da Concessionária (NQID) aferida, a qual, por sua vez, é atribuída com base na pontuação obtida de acordo

com o quadro de pontuação previsto na cláusula sexta – Contraprestação Pública do contrato de Concessão.

Valor de remuneração variável relacionada aos Indicadores de Desempenho		
Pontuação	(NQID)	Percentual abatido da parcela variável
Acima de 80 pontos	100	0%
Entre 70 e 79 pontos	90	10%
Entre 50 e 69 pontos	70	20%
Entre 40 e 49 pontos	60	40%
Abaixo de 39 pontos	50	60%

2. Apuração dos Indicadores de Desempenho

Conforme disposto no Contrato de Concessão administrativa, o Verificador Independente deverá aferir a performance dos serviços prestados pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP. Assim, para os eventos não esportivos realizados na Arena que dispõem apenas de contrato de locação do espaço, isto é, não há envolvimento de prestação de serviços pela FNP, não são aplicáveis à apuração de desempenho.

Para aferição da performance dos serviços prestados pela Fonte Nova, o Verificador Independente realizará, no mínimo, uma vez ao mês, inspeções in loco na Arena Fonte Nova.

No 4º trimestre de 2024, período de outubro, novembro e dezembro, foram realizados um total de 26 eventos sendo: 06 eventos esportivos e 20 shows/espetáculos, detalhados a seguir:

EVENTOS ESPORTIVOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Verificação	Inspeção Física
1	05/10/2024	Bahia x Flamengo	✓	✓
2	05/11/2024	Bahia x São Paulo	✓	✓
3	19/11/2024	Brasil x Uruguai	✓	✓
4	20/11/2024	Bahia x Palmeiras	✓	✗
5	24/11/2024	Bahia x Athletico-PR	✓	✓
6	08/12/2024	Bahia x Atlético-GO	✓	✓

* Inspeção não realizada. Escopo do contrato contempla o mínimo de 1 visita por mês.

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Inspeção Física	Inspeção Física
1	06/01/2024	SAULO E DURVAL	Não aplicável ①	✗
2	08/01/2024	Ensaio Xanddy	Não aplicável ①	✗
3	10/01/2024	Exibição dos troféus do tríplice coroa do Manchester City	Não aplicável ①	✗
4	13/01/2024	Treino Caffeine Army	Não aplicável ①	✗
5	14/01/2024	Ensaio do Parangolé	Não aplicável ①	✗
6	16/01/2024	Projeto PREV é Agir	Não aplicável ①	✗
7	22/01/2024	Ensaio Xanddy	Não aplicável ①	✗
8	23/01/2024	Inauguração CT Campeões	Não aplicável ①	✗
9	25/01 a 02/02	Campanha de Vacinação	Não aplicável ①	✗
10	22/02/2024	VT FIFA Copa do Mundo feminina 2027	Não aplicável ①	✗
11	06/03/2024	Evento Corporativo	Não aplicável ①	✗
12	07/03 a 10/03	Feira da Mulher	Não aplicável ①	✗
13	23/03/2024	Igreja universal	Não aplicável ①	✗
14	20/04/2024	Evento community	Não aplicável ①	✗
15	21/04/2024	Bispo Bruno Leonardo	Não aplicável ①	✗
16	25 e 26/04/2024	Ação TRE	Não aplicável ①	✗
17	05/05/2024	Luan City	Não aplicável ①	✗
18	17, 18 e 19/04/2024	Feira artesanato	Não aplicável ①	✗
19	24/04/2024	Aniversário finantil	Não aplicável ①	✗
20	25/04/2024	Seleção Tricolideres	Não aplicável ①	✗
21	06/06/2024	Reserva lançamento	Não aplicável ①	✗
22	07/06/2024	Aniversário infantil	Não aplicável ①	✗
23	29/06/2024	Wild Rift Salvador	Não aplicável ①	✗
24	01/07/2024	Evento Governo Federal	Não aplicável ①	✗
25	07/07/2024	Só pra Contrariar	Não aplicável ①	✗

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA				Aplicabilidade da Inspeção Física	Inspeção Física
ID	Data	Descrição			
26	28/07/2024	Pensar Salvador, empoderamento das mulheres	Não aplicável ¹	x	
27	03/08/2024	Escola Reino	Não aplicável ¹	x	
28	04/08/2024	Convenção Geraldo Jr.	Não aplicável ¹	x	
29	10/08/2024	Encontro Carreata homenagem Irmã Dulce	Não aplicável ¹	x	
30	14 a 15/08/2024	Meu pai tem nome	Não aplicável ¹	x	
31	17/08/2024	Evento Conjuve - Produtora Gato Dourado	Não aplicável ¹	x	
32	29/08/2024	Itaipava/ ECB	Não aplicável ¹	x	
33	30/08/2024	Aniversário Arena Gamer	Não aplicável ¹	x	
34	31/08/2024	Escola Reino encantado	Não aplicável ¹	x	
35	07/09/2024	Natiruts	Não aplicável ¹	x	
36	19/09/2024	Fórum Estadual de Formação Esportiva	Não aplicável ¹	x	
37	21/09/2024	Feijoada GACC	Não aplicável ¹	x	
38	24/09/2024	Nau Fest	Não aplicável ¹	x	
39	30/09/2024	CBF Academy - Licença A	Não aplicável ¹	x	
40	01/10/2024	Evento Outubro Rosa	Não aplicável ¹	x	
41	02/10/2024	Vibra energia	Não aplicável ¹	x	
42	01/10 a 11/10	CBF Academy - Licença A	Não aplicável ¹	x	
43	11/10/2024	Visita Inspeção FIFA	Não aplicável ¹	x	
44	12/12/2024	Péricles	Não aplicável ¹	x	
45	19/10/2024	Aula funcional Rede D'OR	Não aplicável ¹	x	
46	23/10/2024	Evento apresentação biometria facial	Não aplicável ¹	x	
47	26/10/2024	Futebol EMS	Não aplicável ¹	x	
48	08/11 e 09/11	Aniversário Arena Kids	Não aplicável ¹	x	
49	10/11/2024	Aniversário Arena Gamer	Não aplicável ¹	x	
50	14/11/2024	CWG Copa FACS de Sports	Não aplicável ¹	x	
51	25 e 26/11/2024	Exposição Troféu Manchester City	Não aplicável ¹	x	
52	30/11/2024	Reserva Live Nation - Caetano e Bethânia	Não aplicável ¹	x	
53	01/12/2024	Arena Di Propósito	Não aplicável ¹	x	
54	07/12/2024	Confraternização CT dos Campeões	Não aplicável ¹	x	
55	11/12/2024	Vou jogar na Fonte	Não aplicável ¹	x	
56	12/12/2024	Fonte de Natal	Não aplicável ¹	x	
57	13/12/2024	Evento CREDECESTA	Não aplicável ¹	x	
58	17 a 19/12/2024	Encontro Estudantil	Não aplicável ¹	x	
59	21/12/2024	Confraternização Casa de Apostas	Não aplicável ¹	x	

¹Eventos realizados sob contrato de locação, sem que haja prestação de serviços pela Arena Fonte Nova.

² FNP foi sócia do evento e participou da produção com os parceiros.

2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho

A seguir apresentamos os resultados relativos ao 4º trimestre de 2024 (outubro, novembro e dezembro)

QUESITOS OPERACIONAIS - 4º trimestre (70%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
1. Nível Atendimento ao Usuário (20%)	100	14,00	100	14,00
1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80	20	2,80
1.2 Satisfação com conforto das instalações	20	2,80	20	2,80
1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80	20	2,80
1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80	20	2,80
1.5 Satisfação com sensação de segurança	20	2,80	20	2,80
2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)	30	7,00	30	7,00
2.1 - Gramado	10	2,33	10	2,33
2.2 - Vestiários	10	2,33	10	2,33
2.3 - Instalações de Apoio	10	2,33	10	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)	240	21,00	240	21,00
3.1 - Instalações Elétricas	20	1,75	20	1,75
3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75	20	1,75
3.3 - Drenagem Pluvial	20	1,75	20	1,75
3.4 - Vias de acesso interno	20	1,75	20	1,75
3.5 - Estruturas Físicas	20	1,75	20	1,75
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75	20	1,75
3.7 - Equipamentos de Campo	20	1,75	20	1,75
3.8 - Estacionamento	20	1,75	20	1,75
3.9 - Sinalização	20	1,75	20	1,75
3.10 - Equipamentos de Segurança	20	1,75	20	1,75
3.11 - Limpeza e Conservação	20	1,75	20	1,75
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75	20	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)	20	14,00	20	14,00
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00	10	7,00
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	10	7,00	10	7,00
5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)	30	14,00	30	14,00
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10	7,00	10	7,00
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	20	7,00	20	7,00
TOTAL INDICADORES OPERACIONAIS	420	70,00	420	70,00

QUESITOS FINANCEIROS - 4º trimestre (30%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	Ponderação (pontos)
Quesitos Financeiros (30%)	50	30,00	50	30,00
1 - Estrutura de Capital	10	6,00	10	6,00
2 - Liquidez Corrente	10	6,00	10	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	10	6,00	10	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	10	6,00	10	6,00
5 - Projeções Financeiras	10	6,00	0	0,00
TOTAL INDICADORES FINANCEIROS	50	30,00	40	24,00
RESULTADO			100,00	94,00

O resultado relativo ao 4º trimestre de 2024 corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" e pelos "Aspectos Adicionais" citados nos pontos a seguir, na seguinte pontuação e nota de desempenho:

- Pontuação: **94,00**
 - Nota de Desempenho (NQID): **100**
 - Percentual abatido da parcela variável: **0%**
-

2.2. Indicadores Operacionais

2.2.1. Nível de Atendimento ao Usuário

O indicador **1 – Nível de Atendimento ao Usuário**, mede o nível de satisfação do usuário com os serviços prestados pela Arena Fonte Nova. Para fins de cumprimento do indicador o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído em função do grau de satisfação dos consumidores, sendo observada a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador			
Pontuação	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% - 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Péssimo/Ruim	0 pontos	0%

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1.1	Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80
1.2	Satisfação com conforto das instalações	20	2,80
1.3	Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80
1.4	Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80
1.5	Satisfação com sensação de segurança	20	2,80
Pontuação máxima			14,00

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, o nível de satisfação dos clientes é mensurado a partir das pesquisas de satisfação realizada pela SPE, as quais são formalizadas através do fornecedor Potencial Pesquisa e Informação contratado pela Fonte Nova Participações. A pesquisa é aplicável exclusivamente para usuários que utilizaram os serviços da Arena na realização dos eventos esportivos.

De acordo com as definições estabelecidas pela Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não estabelece os critérios mínimos de aferição, as pesquisas de satisfação serão aplicadas considerando uma amostra de 300 (trezentos) usuários por trimestre, conforme amostra definida pela Concessionária, e realizadas a partir da aplicação de questionário específico (Anexo I) utilizando-se de instrumento digital (*tablet*) e link para respostas, de avaliação.

Escopo da Pesquisa de Satisfação desenvolvida pela Contratada:

#	Assunto	
01	Frequência do usuário à Arena Fonte Nova	
02	Grau de satisfação geral com a Arena Fonte Nova	
03	Conforto das Instalações	Assentos Locais para alimentação (Bares) Banheiros
04	Higiene e limpeza das instalações	Higiene e limpeza dos banheiros Higiene e limpeza dos assentos/cadeiras
05	Organização e apoio do pessoal	
06	Segurança dentro da Arena Fonte Nova	
07	Local de compra do ingresso	
08	Compra Antecipada do Ingresso	
09	Atendimento da bilheteria	
10	Compra de ingresso em canal diferente da bilheteria	
11	Gênero	
12	Idade	
13	Grau de instrução	
14	Renda mensal familiar	
15	Nome	
15	Momento da entrevista	
17	Setor onde foi realizada a entrevista	

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto a satisfação dos usuários da Arena. Ressaltamos que o Verificador Independente não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados apresentados na pesquisa.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Resultado do Indicador

As pesquisas aplicadas pela Potencial Pesquisa e Informação possuem as seguintes opções de resposta: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não quis responder (NQR).

Conforme documentação apresentada no trimestre de apuração foram aplicadas **365** pesquisas com usuários que compareceram durante os eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova, nos meses de outubro, novembro e dezembro. Os seguintes resultados foram obtidos:

Sub-indicador 1.1 | Satisfação com Atendimento a Bilheteria

O **sub-indicador 1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.1 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% de respostas positivas) = 0 Pontos Regular (de 70-80% de respostas positivas) = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% de respostas positivas) = 20 Pontos

No período de apuração verificamos que apenas **15** usuários, que participaram da pesquisa, adquiriram seus ingressos por meio de atendimento da bilheteria local na Arena Fonte Nova. Os demais consumidores que participaram da pesquisa (**376**) adquiriram seus ingressos através de programas de sócios, lojas, cambistas ou pela internet/site da Arena.

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.1 Pesquisa de Satisfação - Atendimento Bilheteria						
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção				
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
OUTUBRO	1	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
NOVEMBRO	10	0,00%	0,00%	10,00%	50,00%	20,00%
DEZEMBRO	4	0,00%	0,00%	25,00%	0,00%	75,00%
Média Ponderada	15,00	0,0%	0,0%	13,3%	40,0%	33,3%
Consolidado	15	0,00%		86,67%		
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)		86,67%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 0,00% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.

- 86,67% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 13,33% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 88,89% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.2 | Satisfação com conforto das instalações

O **sub-indicador 1.2 – Satisfação com conforto das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar o nível de conforto das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.2 – Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do nível de conforto das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção						
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR	
		81	3,70%	4,94%	29,22%	47,74%	13,58%	0,82%
OUTUBRO	81	1,23%	11,11%	32,10%	40,74%	14,81%	0,00%	
Conforto - Assentos	81	3,70%	1,23%	30,86%	48,15%	16,05%	0,00%	
Conforto - Locais para Alimentação	81	6,17%	2,47%	24,69%	54,32%	9,88%	2,47%	
NOVEMBRO	224	2,38%	4,02%	29,17%	54,32%	8,93%	1,19%	
Conforto - Assentos	224	3,13%	4,46%	36,16%	46,43%	9,82%	0,00%	
Conforto - Locais par Alimentação	224	1,79%	5,80%	29,91%	49,11%	11,61%	1,79%	
Conforto - Banheiros	224	2,23%	1,79%	21,43%	67,41%	5,36%	1,79%	
DEZEMBRO	71	3,76%	4,23%	27,70%	52,11%	10,80%	1,41%	
Conforto - Assentos	71	1,41%	2,82%	40,85%	43,66%	11,27%	0,00%	
Conforto - Locais par Alimentação	71	7,04%	4,23%	23,94%	50,70%	12,68%	1,41%	
Conforto - Banheiros	71	2,82%	5,63%	18,31%	61,97%	8,45%	2,82%	
Média Ponderada	125	2,93%	4,26%	28,90%	52,48%	10,28%	1,15%	
Consolidado	376	7,18%		91,67%			1,15%	
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			91,67%	20 Pontos		

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 7,16% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 91,67% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 1,15% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 94,06% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.3 | Satisfação com higiene e limpeza das instalações

O **sub-indicador 1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
OUTUBRO	81	4,32%	6,17%	27,16%	56,79%	4,94%	0,62%
Higiene - Banheiros	81	6,17%	4,94%	25,93%	56,79%	4,94%	1,23%
Higiene - Assentos	81	2,47%	7,41%	28,40%	56,79%	4,94%	0,00%
NOVEMBRO	224	1,56%	4,69%	24,78%	61,38%	6,70%	0,89%
Higiene - Banheiros	224	1,79%	3,57%	26,79%	60,27%	6,25%	1,34%
Higiene - Assentos	224	1,34%	5,80%	22,77%	62,50%	7,14%	0,45%
DEZEMBRO	71	2,11%	5,63%	22,54%	54,93%	11,97%	2,82%
Higiene - Banheiros	71	0,00%	5,63%	25,35%	54,93%	11,27%	2,82%
Higiene - Assentos	71	4,23%	5,63%	19,72%	54,93%	12,68%	2,82%
Média Ponderada	148	2,26%	5,19%	24,87%	59,18%	7,31%	1,20%
Consolidado	376	7,45%		91,36%			1,20%

Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)	91,36%	20 Pontos
------------------------------	--	---	---------------	------------------

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 7,45% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 91,36% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 1,20% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 92,60% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.4 | Satisfação com organização e apoio de pessoal

O **sub-indicador 1.4 – Satisfação com organização e apoio de pessoal** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.4 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	1.4 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Organização e Apoio de Pessoal						
	Nível de Percepção						
	Formulários	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
OUTUBRO	81	0,00%	3,70%	12,35%	60,49%	22,22%	1,23%
NOVEMBRO	224	0,45%	0,89%	11,61%	61,16%	25,00%	0,89%
DEZEMBRO	71	2,82%	1,41%	23,94%	50,70%	21,13%	0,00%
Média Ponderada	147,5	0,80%	1,60%	14,10%	59,04%	23,67%	0,80%
Consolidado	376	2,39%		96,81%			0,80%
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo<br (>80%="" b="" positivo)<=""/>			96,81%		20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos:

respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 2,39% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.
- 96,81% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 0,80% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 98,63% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.5 | Satisfação com sensação de segurança

O **sub-indicador 1.5 – Satisfação com sensação de segurança** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.5 – Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção						NQR
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo		
OUTUBRO	81	0,00%	2,47%	6,17%	79,01%	12,35%	0,00%	
NOVEMBRO	224	0,89%	2,23%	12,05%	69,20%	13,84%	1,79%	
DEZEMBRO	71	2,82%	9,86%	18,31%	56,34%	12,68%	0,00%	
Média Ponderada	147,5	1,06%	3,72%	11,97%	68,88%	13,30%	1,06%	
Consolidado	376	4,79%		94,15%			1,06%	
Escala de cumprimento		Regular/Bom/Ótimo (>80% positivo)			94,15%			20 Pontos

Considerando o critério binário (respostas positivas ou negativas) previsto em contrato para a avaliação deste sub-indicador, consolidamos as respostas em dois grupos: respostas negativas (percepção péssima ou ruim) e respostas positivas (percepção regular, boa ou ótima). A partir das respostas ao questionário, foi possível constatar que:

- 4,79% das respostas foram negativas, em que usuários relataram percepção ruim ou péssima da qualidade dos serviços.

- 94,15% das respostas foram positivas, em que usuários relataram percepção regular, boa ou ótima da qualidade dos serviços.
- 1,06% das respostas não foram conclusivas.

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, como o % de respostas positivas foi de 94,15% (superior a 80%), o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

A seguir, apresentamos a tabela resumo do indicador 1 – Nível de Atendimento ao Usuário, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador 1				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
<i>Sub-indicador 1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria</i>	20 pontos	86,67%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.2 Satisfação com conforto das instalações</i>	20 pontos	91,67%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações</i>	20 pontos	91,36%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal</i>	20 pontos	96,81%	2,80	2,80
<i>Sub-indicador 1.5 Satisfação com sensação de segurança</i>	20 pontos	94,15%	2,80	2,80
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 1, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado deste indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.2. Nível de Atendimento aos Clubes

O indicador **2 – Nível de Atendimento aos Clubes**, mede a qualidade no serviço prestado pela Fonte Nova Participações quanto a disponibilização de itens que impactam diretamente na execução das atividades dos Clubes esportivos que realizam seus jogos na Arena Fonte Nova, tais como: Gramado, Vestiários e Instalações de Apoio.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 7 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
2.1	Gramado	10	2,33
2.2	Vestiário	10	2,33
2.3	Instalações de Apoio	10	2,33
Pontuação máxima			7,00

Sub-indicador 2.1 | Gramado

O **sub-indicador 2.1 - Gramado** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo como recomendado pela firma responsável especializada.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.1 - Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Mensal	Qualidade	Auditória Técnica SPE	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na auditoria técnica da SPE.

A manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova são realizadas através da empresa especializada a Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma com atividades que serão realizadas e relatório detalhando todas as atividades realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Poda/corte da grama	Pulverização foliar	Trocas de grama	Adubação
Acabamento de beiral	Descompactação	Irrigação	Plantios de gramado
Top Dressing	Correção de buracos	Leitura de umidade do solo	Controle de pragas

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a existência do Laudo técnico emitido por empresa terceira especializada, garantindo o perfeito estado de conservação do gramado.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação, manutenção e tratamento do gramado. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Corte da Grama
02	Irrigação
03	Adubação
04	Top Dressing (nivelamento)
05	Replantio
06	Corte Vertical
07	Iluminação artificial
08	Atividades pré e pós jogo.

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

Outubro: “Realizado evento no dia 12/10 com utilização do gramado e colocação do piso easyfloor.”

Novembro: “Realizada visita referente a gramado da equipe CBF no dia 04/11 para o jogo do Brasil. Realizada visita referente a gramado da equipe FIFA no dia 04/11 para o mundial feminino. Gramado com 14 dias de descanso, na janela de 06/11 a 18/11 para atender à solicitação do jogo Brasil x Uruguai, dia 19/11.”

Dezembro: “Iniciado a revitalização do gramado no dia 13/12.”

Apuração do Indicador

Para fins de cumprimento do indicador foi analisado o documento emitido, pela GreenLeaf em relação a realização da manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova:

- Laudo Técnico do gramado da Arena Fonte Nova.

Adicionalmente, verificamos que foi iniciado na Arena Fonte Nova o processo para emissão da Certificação do Programa de Gramados da CBF, que certifica os seguintes aspectos:

- Certificado do campo de jogo;
- Avaliação de qualidade do gramado;
- Levantamento luminotécnico.

A certificação considera os padrões estabelecidos pelo Programa Gramados CBF 2022, cujo objetivo é a padronização dos gramados nos Estádios do Campeonato Brasileiro, e o documento é válido para o período de um ano. De acordo com a Concessionária, por decisão operacional da diretoria da CBF no ano passado não houve a entrega dos relatórios da temporada 2021. Até o presente momento, a FNP não foi acionada pela CBF quanto ao Programa Gramados 2024 (Anexo X).

Com base nos documentos emitidos pela RS Engenharia foi constatada a existência do Laudo Técnico mensal (Anexo II), datado de 24 de outubro de 2024, 25 de novembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024, o qual atesta o gramado da Arena Fonte Nova pela conservação, atendimento aos requisitos e padrões da FIFA, e quanto pela performance de qualidade envolvendo os parâmetros de altura de corte, tração, umidade, compactação e resistência. Os Laudos técnicos emitidos, encontram-se disponíveis na íntegra no Repositório Online da Deloitte Connect).

Além disso, conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 15/11/2024 (Anexo XV), não foi permitida a visitação aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre Brasil x Uruguai, ocorrida em 19/11/2024. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.2 | Vestiários

O **sub-indicador 2.2 - Vestiários** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações dos vestiários.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.2 - Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações dos vestiários.	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos Atende = 10 Pontos	0% 100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Iluminação** – Todas as lâmpadas do ambiente estão funcionando adequadamente;
- **Climatização** – O ambiente possui climatização e o mesmo se encontra funcionando adequadamente;
- **Móveis e utensílios** – Os móveis e utensílios se encontram em perfeito estado de conservação;
- **Estrutura de chuveiro, descargas, pias e banheiras** – Todos os itens se encontram funcionando e em perfeito estado de conservação;
- **Sala de massagem e sala de aquecimento** – Todos os itens que compõem a sala de massagem se encontram em funcionamento e em perfeito estado de conservação;
- **Pisos e revestimentos** – Verificação da integridade das instalações, sendo observado o estado de conservação.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação do vestiário
02	Climatização
03	Armários
04	Banheira de hidromassagem
05	Pisos e revestimentos
06	Rouparia
07	Sala de massagem
08	Sala de aquecimento

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária:

- **Outubro:** “No dia 11/10 aconteceu a visita de inspeção da FIFA para o mundial feminino de 2027, o objetivo da visita foi avaliar o estádio para definição das sedes do mundial feminino.”
- **Novembro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Dezembro:** “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

#	Item	Itens Vistoriados – Vestiários			
		Outubro Atende (S/N)	Novembro Atende (S/N)	Dezembro Atende (S/N)	Resumo do Trimestre Atende (S/N)
1	Iluminação	✓	✓	✓	✓
2	Climatização	✓	✓	✓	✓
3	Integridade dos Armários	✓	✓	✓	✓
4	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓	✓
5	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓	✓
6	Funcionamento das pias	✓	✓	✓	✓

Itens Vistoriados – Vestiários					
#	Item	Outubro	Novembro	Dezembro	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
7	Estrutura da sala de massagem	✓	✓	✓	✓
8	Funcionamento das Banheiras	✓	✓	✓	✓
9	Sala de Aquecimento	✓	✓	✓	✓
10	Integridade dos Pisos e Revestimentos	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Pontuação total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 15/11/2024 (Anexo XV), não foi permitida a visitação aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre Brasil x Uruguai, ocorrida em 19/11/2024. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.3 | Instalações de Apoio

O **sub-indicador 2.3 – Instalações de Apoio** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.).

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.3 - Instalações de apoio	Verificar estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.)	Mensual	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Sala do Técnico** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos e todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala da Arbitragem** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos, com todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala de Imprensa/Conferência** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, limpo e com iluminação e climatização funcionando adequadamente.
- **Túnel de acesso ao gramado** – ambiente encontra-se limpo, sem obstruções.
- **Carro Maca** – carro maca deve estar disponível para utilização durante a partida e encontra-se em perfeito estado de conservação.
- **Banco Reserva** – os bancos de reserva se encontram em perfeito estado de conservação.
- **Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários** – vaga destinada aos ônibus dos clubes deve estar desobstruída garantindo acesso aos vestiários.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Carro maca
02	Estacionamento de ônibus
03	Túnel de acesso ao campo
04	Sala do treinador
05	Sala do clube
06	Banco de suplentes
07	Sala de conferência de imprensa
08	Cronometria

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Novembro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Dezembro:** "Carro maca em manutenção preventiva e corretiva."

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações de Apoio					
#	Item	Outubro	Novembro	Dezembro	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Sala do Técnico	✓	✓	✓	✓
2	Sala de Arbitragem	✓	✓	✓	✓
3	Sala de Imprensa/Conferência	✓	✓	✓	✓
4	Túnel de acesso ao gramado	✓	✓	✓	✓
5	Carro Maca	✓	✓	✓	✓
6	Banco Reserva	✓	✓	✓	✓
7	Banco de Apoio	✓	✓	✓	✓
8	Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Legenda: ✓: Conforme

Conforme informado pela concessionária via e-mail no dia 15/11/2024 (Anexo XV), não foi permitida a visitação aos vestiários pelo protocolo da Conmebol no dia da partida entre Brasil x Uruguai, ocorrida em 19/11/2024. Portanto, não houve inspeção física aos vestiários, zona mista e gramado, justificando a ausência das fotos.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33.**

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador 2 – Nível de Atendimento aos Clubes, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 2.1 Gramado	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.2 Vestiários	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.3 Instalações de Apoio	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Total final	-	-	7,00	7,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 7 pontos para o Indicador 2, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **7,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.3. Conservação e Manutenção da Arena

O indicador **3 - Conservação e Manutenção da Arena**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados à manutenção, limpeza e segurança da Arena Fonte Nova para realização de eventos esportivos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, para a totalidade dos indicadores, a 21 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Indicador	Quesitos Operacionais	Grau de cumprimento do Indicador	
		Pontuação Indicador	Valor do indicador
3.1	Instalações Elétricas	20	1,75
3.2	Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75
3.3	Drenagem Pluvial	20	1,75
3.4	Vias de Acesso Interno	20	1,75
3.5	Estruturas Físicas	20	1,75
3.6	Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75
3.7	Equipamentos de Campo	20	1,75
3.8	Estacionamento	20	1,75
3.9	Sinalização	20	1,75
3.10	Equipamentos de Segurança	20	1,75
3.11	Limpeza e Conservação	20	1,75
3.12	Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75
Pontuação máxima		21,00	

Sub-indicador 3.1 | Instalações Elétricas

O **sub-indicador 3.1 – Instalações Elétricas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações elétricas da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.1 - Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.1			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 70% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 60% 70% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 60% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).
- Iluminação – Verificação da iluminação em perfeito estado em todos os ambientes da Arena no momento da inspeção física;
- Medida de contingência – Existência de plano de contingência (geradores).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, os equipamentos, com base no grau de importância, foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 60% 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 60% e 69,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 60% e 69,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção entre 60% e 69,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 60% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 60% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

²Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações elétricas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 06 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação da Arena (arquibancada e gramado)
02	Iluminação interna dos ambientes
03	Iluminação monumental

#	Assunto
04	Alimentação elétrica (circuitos de tomadas)
05	Subestações
06	Sistemas autônomos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 04 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Outubro: “Jogo realizado no mês de outubro com a iluminação ligada na cor rosa em homenagem ao outubro rosa.”

Novembro: “Iluminação monumental ligada nas cores vermelho e azul no período de 04/11 a 11/11 em homenagem ao dia do intensivista. Nos dias de jogos a iluminação monumental foi ligada na cor azul em homenagem ao novembro azul.”

Dezembro: “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador

Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo total de **11** ordens de serviço de manutenção elétrica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
389 / 24 - E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	30/10/2024	✓
390 / 24 - E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerador	✓	✓	10/10/2024	✓
391 / 24 - E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	05/10/2024	✓
426 / 24 - E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	28/11/2024	✓
427 / 24 - E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	04/11/2024	✓

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
437 / 24 - E-001-Inspeção e Teste de Bloco Autônomo de Iluminação	✓	✓	12/12/2024	✓
468 / 24 - E-002-Rota de Inspeção / Manutenção de Elevadores	✓	✓	30/12/2024	✓
470 / 24 - E-005-Verificação do estado da bateria da Iluminação	✓	✓	12/12/2024	✓
472 / 24 - S-035-Inspeção do SPDA - Arena	✓	✓	30/12/2024	✓
477 / 24 - E-003-Rota de Inspeção / Manutenção de Motor Gerador	✓	✓	30/12/2024	✓
481 / 24 - E-004-Inspeção /Teste dos Telões Norte/Sul	✓	✓	30/12/2024	✓
Total de itens verificados				10
Total de itens cumpridos				10
Grau de cumprimento da análise de OS				100,00%

¹A referida ordem de serviço foi realizada fora do trimestre de referência

Legenda: ✓ - Conforme; ○ - Não Aplicável X - Inconforme

Inspeção Física¹

¹as imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações Elétricas				
#	Item	4º Trimestre/2024		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Iluminação Monumental	✓	✓	✓
2	Iluminação interna do estádio	✓	✓	✓
3	Iluminação dos acessos	✓	✓	✓
4	Refletores	✓	✓	✓
Total de itens verificados				12
Total de itens cumpridos				12
Grau de cumprimento – Inspeção Física				100,00%

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.1 Equipamentos elétricos	
Atividade Apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.2 | Instalações Hidráulico-Sanitárias

O **sub-indicador 3.2 – Instalações Hidráulico-Sanitárias** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.2 - Instalações Hidráulico-sanitárias	Verificação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.2			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Banheiros de atendimento ao público – funcionamento das pias e descargas.
- Banheiros das instalações dos vestiários – funcionamento das banheiras de hidromassagem e chuveiros.
- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações hidráulicas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a

fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alimentação de água (reservatórios cheios)
02	Sistema de esgotamento sanitário
03	Sistema de recalque dos reservatórios (bombas);
04	Sistema de aquecimento de água - aquecimento por boiler;
05	Sistema de distribuição de água (torneiras, chuveiros e descargas).

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Outubro: "Sem comentários da Concessionária."

Novembro: "Sem comentários da Concessionária."

Dezembro: "Sem comentários da Concessionária."

Apuração do Indicador

Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM), foi constatado o quantitativo total de **05** ordens de serviço de manutenção hidráulica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
475 / 24 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/12/2024	✓

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
476 / 24 - S-036-Rota de Inspeção das Bombas de Emergência	✓	✓	30/12/2024	✓
478 / 24 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/12/2024	✓
479 / 24 - M-001-Rota de Inspeção de Bombas Centrifugas	✓	✓	31/12/2024	✓
480 / 24 - M-003-Manutenção dos Filtros de Água Pluvial	✓	✓	30/12/2024	✓
Total de itens verificados				5
Total de itens cumpridos				5
Grau de cumprimento – Análise das OS				100,00%

Legenda: ✓: Conforme

Inspeção Física

Itens Vistoriados – Instalações Hidráulicas				
#	Item	4º Trimestre/2024		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Funcionamento das Pias	✓	✓	✓
2	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓
3	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓
4	Funcionamento das banheiras	✓	✓	✓
Total de itens verificados		12		
Total de itens cumpridos		12		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.2 Equipamentos hidráulicos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção física	100,00%
Escala de cumprimento > = 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.3 | Drenagem Pluvial

O **sub-indicador 3.3 – Drenagem Pluvial** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.3 - Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento do sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.3			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

O sistema de drenagem pluvial são tubulações instaladas na parte externa da Arena Fonte Nova (72 tubos) no nível 10 e conforme informações da Concessionária não há programação de manutenções preventivas, sendo realizados os reparos somente quando identificada alguma necessidade pela equipe da Concessionária, sendo adotado pela Concessionária, através da equipe de manutenção, rotinas de limpeza periódica das calhas e verificação visual dos 72 tubos de drenagem a partir da circulação no nível 10.

Considerando a inexistência de documentação ou meios de verificação, com o objetivo de atestar o cumprimento do indicador, a Concessionária contratou empresa de engenharia para checagem e emissão de laudo técnico afim de atestar as condições adequadas de funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador o resultado do laudo emitido pela empresa de engenharia contratada pela Concessionária, considerando a totalidade dos dutos em adequado funcionamento no período.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Valor do Indicador	Enquadramento Grau de cumprimento	Laudo Técnico
>= 80% positivo	100%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Funcionamento adequado superior/igual a 80% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
De 70% 80% positivo	50%	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Funcionamento adequado superior/igual a 70% e 79,99% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
<= 70% positivo	0%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Funcionamento adequado igual/inferior a 70% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do sistema de drenagem pluvial. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações da drenagem pluvial. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analisa
Eixo 43	funciona / não funciona
Eixo 34	funciona / não funciona
Eixo 27	funciona / não funciona
Eixo 20	funciona / não funciona
Eixo 17	funciona / não funciona
Eixo 10	funciona / não funciona
Eixo 03	funciona / não funciona
Eixo 68	funciona / não funciona
Eixo 60	funciona / não funciona
Eixo 50	funciona / não funciona

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

Outubro: "Sem comentários da Concessionária."

Novembro: "Sem comentários da Concessionária."

Dezembro: "Sem comentários da Concessionária."

Apuração do Indicador

Com base nos Laudos técnicos, disponibilizados na íntegra no repositório online Deloitte Connect, emitidos em 30 de outubro de 2024, 11 de novembro de 2024 e 27 de dezembro de 2024 pela empresa RS Engenharia, foi observado que o sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova se encontra em condições adequadas de funcionamento (Anexo VI).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.4 | Vias de Acesso Interno

O sub-indicador **3.4 – Vias de Acesso Interno** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de limpeza e conservação das vias de acesso interno da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.4 - Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.4			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%

De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Limpeza da Área** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Obstrução dos Assentos dos Espectadores** – limpeza e integridade dos assentos, sem que haja obstruções.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 03 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analizar
Circulação nível 5	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 6	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 8	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

No momento da inspeção são verificadas as vias de acesso interno N5, N6 e N8, para identificar se as mesmas estão desobstruídas e limpas. Para alguns itens não existirá a avaliação “Regular”, somente “Ruim”, “Bom/Ótimo”. Para empates, deverá prevalecer o mais restritivo.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Novembro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Dezembro:** “Equipes de limpeza trabalhando no pós-evento do encontro estudantil, praça sul, N5 e lounge premium.”

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados – Vias de Acesso		4º Trimestre/ 2024		
#	Item	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Áreas de circulação (escadas, corredores, etc.)	✓	✓	✓
2	Limpeza da Área	✓	✓	✓
3	Obstrução dos Assentos dos Espectadores	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9		
Total de itens cumpridos		9		
Grau de cumprimento – Inspeção física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.4 Vias de acesso	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.5 | Estruturas Físicas

O sub-indicador **3.5 – Estruturas Físicas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações físicas da Arena Fonte Nova contemplando o funcionamento do placar, cadeiras e poltronas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.5 - Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.5			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Funcionamento do Telão
- Integridade dos assentos
- Funcionamento das catracas

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de sonorização
02	Telões/Placar
03	Catracas de acesso
04	Assentos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Iniciado o serviço de implantação dos equipamentos de reconhecimento facial nas catracas, com previsão para finalizar em dez/24.”
- **Novembro:** “Nos jogos dos dias 05/11 Bahia x São Paulo e 24/11 Bahia x Atlético PR, o telão não estava em operação, devido ao processo de substituição para um painel mais moderno nesses jogos foi utilizado apenas o telão norte em operação, o que por sua vez atende aos regulamentos do campeonato. Continuação dos serviços de implantação dos equipamentos de reconhecimento fácil nas catracas. Jogos dos dias 20/11 e 24/11 ocorreram com os acessos dos setores de camarotes e visitantes pelo reconhecimento facial.”
- **Dezembro:** “No jogo do dia 08/12 Bahia x Atlético GO o telão Sul não estava em operação, devido ao processo de substituição para um painel mais moderno, apenas o telão norte foi utilizado nesse jogo, o que por sua vez atende aos regulamentos do campeonato. Finalizado a implantação dos equipamentos de reconhecimento facial nas catracas. Para os acessos VIPs, foram adquiridos 10 totens de reconhecimento facial. Jogo do dia 08/12 ocorreu com os acessos aos setores de camarotes e visitantes através do reconhecimento facial.”

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹ As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório

Itens Vistoriados - Área de Espectadores					
#	Item	4º Trimestre/ 2024			
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Funcionamento do Telão	✓	✗	✗	
2	Integridade dos assentos	✓	✓	✓	
3	Funcionamento das catracas	✓	✓	✓	
4	Sonorização	✓	✓	✓	
Total de itens verificados		12			
Total de itens cumpridos		10			
Grau de cumprimento – Inspeção Física		83,33%			

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Não conforme/ ○: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.5 Estruturas físicas	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	83,33%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.6 | Equipamentos de Combate à Incêndio

O sub-indicador **3.6 – Equipamentos de Combate à Incêndio** tem como, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, objetivo verificar o cumprimento da manutenção dos equipamentos de combate à incêndio de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.6			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cumprimento do cronograma anual das manutenções preventivas realizadas pela empresa contratada, especializada técnica em segurança, a Detecta Control.

Contrato DETECTA CONTROL

Anualmente a empresa Detecta Control – Sistemas de Segurança LTDA., contratada especializada em sistemas de segurança, monta o cronograma anual de manutenções preventivas que deverão ser realizadas por ela, ao longo do

ano, a fim de atestar a conservação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui o documento AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Anexo III), que atesta a qualificação e conformidade da Arena Fonte Nova quanto às exigências da:

- Lei Estadual nº12.929/2013.
- Decreto nº16.302/2015.
- Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Detecta Control	Plano de Manutenção^{1 2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações de segurança e combate à incêndio, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 07 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alarme e detecção de incêndio
02	Rede de sprinklers
03	Rede de hidrante
04	Porta corta fogo
05	Extintores de incêndio
06	Iluminação de emergência
07	Sinalização de rota de fuga

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 05 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Novembro:** “Renovado o laudo anual de SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.”
- **Dezembro:** “Renovado laudo do corpo de bombeiros e AVCB para o ano de 2025, renovado também o laudo de segurança PM 2025.”

Apuração do Indicador

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **26** ordens de serviço de manutenção de segurança no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
348 / 24 - S-001-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	16/12/2024	✓
349 / 24 - S-002-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	16/12/2024	✓
350 / 24 - S-003-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	17/12/2024	✓
351 / 24 - S-004-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	17/12/2024	✓
352 / 24 - S-005-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	17/12/2024	✓
353 / 24 - S-006-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	18/12/2024	✓
354 / 24 - S-007-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	18/12/2024	✓
355 / 24 - S-008-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	19/12/2024	✓
356 / 24 - S-009-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	20/12/2024	✓
357 / 24 - S-010-Rota de Inspeção de Extintores - Arena Nível	✓	✓	20/12/2024	✓
358 / 24 - S-011-Rota de Inspeção de Extintores - EDG	✓	✓	16/12/2024	✓
393 / 24 - S-038-Inspeção, Manutenção e Teste do SDAI - Arena	✓	✓	31/10/2024	✓
394 / 24 - S-038-Inspeção, Manutenção e Teste do SDAI - Arena	✓	✓	14/11/2024	✓
395 / 24 - S-016-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
396 / 24 - S-018-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
428 / 24 - S-012-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
429 / 24 - S-013-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
430 / 24 - S-014-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
431 / 24 - S-015-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
432 / 24 - S-017-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
433 / 24 - S-019-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
434 / 24 - S-020-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
435 / 24 - S-021-Rota de Recarga de Extintores - Arena Nível	✓	✓	03/12/2024	✓
436 / 24 - S-022-Rota de Recarga de Extintores - EDG	✓	✓	03/12/2024	✓
469 / 24 - S-037-Rota de inspeção de Sprinklers - Arena / EDG	✓	✓	05/12/2024	✓
473 / 24 - S-038-Inspeção, Manutenção e Teste do SDAI - Arena	✓	✓	30/12/2024	✓
Total de itens verificados				26
Total de itens cumpridos				26
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

¹A referida ordem não emite Rota de inspeção por ser realizada por empresa terceira.

²A Rota de Inspeção e o CPA possuem datas diferentes. Isso ocorreu devido a um equívoco por parte do técnico de segurança e portanto, foi emitida uma nova Rota de Inspeção.

Legenda: ✓: Conforme/ ☺: Não aplicável/ ❌ - Inconforme

Contrato Técnico Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA.

A Arena Fone Nova possui contrato com a Empresa Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em SDAI - Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio, nos equipamentos de propriedade da Concessionária, bem como suas partes integrantes.

Conforme o Anexo II do contrato 1070/2020 - FNP – DETECTA CONTROL, os serviços de manutenção preventiva a serem executados periodicamente são:

"2.2.1 Na Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio:

- *Inspeção visual para verificação do estado geral em que se encontra o equipamento;*
- *Testes de funções dos Controladores;*
- *Verificação das condições;*

2.2.2 Nos Acionadores Manuais e Sirenes:

- *Testar a sua capacidade de resposta, provocando uma emergência simulada, a cada trimestre.*

2.2.3 Nos detectores:

- *Avaliar a eficiência do seu sistema e realizar teste funcional dos detectores por amostragem, com gás apropriado ou fonte de calor, para que, ao longo de um ano, todos os detectores tenham sido testados;*
- *O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.*

2.2.4 Nas Baterias:

- *Proceder a inspeção visual do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;*
- *Medir e anotar a corrente e tensão de carga;*
- *Medir e registrar a diferença de potencial entre os polos;*
- *Limpar, reapertar os bornes.*

2.2.5 Outras Providências:

- *Efetuar a limpeza dos equipamentos e periféricos dos sistemas;*
- *Medição da corrente dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos manuais.*
- *Verificação do estado geral e da programação do Painel de Controle e dos Painéis Repetidores do sistema;*
- *Verificação de danos na rede de fiação e nos eletrodutos;*
- *Medição da resistência do terra ou corrente de fuga. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções."*

Com base nas informações obtidas por meio do contrato com a Detecta Control e entendimentos com a equipe da Arena Fonte Nova responsável pelo departamento de manutenção, solicitamos os seguintes documentos:

01-Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio (Anexo XI);

02-Comunicado interno/E-mail - Teste de Sensores de Incêndio (Anexo XI);

De posse da documentação foi verificado se o plano de manutenção e comunicação é cumprido, conforme abaixo indicado:

Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança					
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio					
	Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS					
Outubro	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			2) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	04	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
Novembro	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
			2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
	Nível	Local	Serviço	Realizado	
	PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS				
	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	07	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
Dezembro	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
			2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
	Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS					
08/09			1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	

	AMBIENTE FORRO PISO	3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓ ✓	
PAINEL SDAI EDG 04 LAÇOS				
	ESTACIONAMENTO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
		3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	ESTACIONAMENTO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
		2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
		3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	OUTROS SERVIÇOS	1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
		2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
		3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
		4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
Total de itens verificados			48	
Total de itens cumpridos			48	
Porcentagem cumprida			100,00%	

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.6 Equipamentos de combate à incêndio	
Grau de cumprimento do cronograma de manutenção da AFN	100%
Grau de cumprimento do cronograma da Detecta Control	100%
Escala de cumprimento >70% <80% Positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.7 | Equipamentos de Campo

O sub-indicador 3.7 – Equipamentos de Campo tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de Campo utilizados na Arena Fonte Nova, em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
-----------	------------------------	---------------------	------------------------	---------------------

3.7 - Equipamentos de Campo.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações
------------------------------	---	--------	---------------------------------	----------------------------------

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.7			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A manutenção dos equipamentos de campo é realizada através da empresa especializada Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma de atividades e emite relatório detalhado de todas as ações realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Posicionamento das traves e redes	Pré-marcação do campo	Manutenção dos equipamentos	Pintura do campo
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------

Adicionalmente, às atividades e equipamentos listados acima, cuja responsabilidade é da Greenleaf, exceto ao que se refere ao equipamento de iluminação artificial (SGL's) a manutenção é realizada pela Arena Fonte Nova de acordo com o cronograma das manutenções preventivas cadastradas no Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cronograma mensal de atividades de manutenção descritas no relatório emitido pela empresa contratada.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos Equipamentos de Campo, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como

premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Máquina de manutenção do gramado
02	Sistema de drenagem a vácuo
03	Sistema de iluminação artificial
04	Sistema de irrigação

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Novembro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Dezembro:** “Sem comentários da concessionária.”

Apuração do Indicador

Cronograma de Manutenção dos Equipamentos – Greenleaf (Documentos de manutenção disponibilizados no Deloitte Connect).

Cronograma de manutenção - Greenleaf			
Atividade prevista em cronograma	Realização Outubro/2024	Realização Novembro/2024	Realização Dezembro/2024
Preparação do campo para jogo	✓	✓	✓
Marcação do campo	✓	✓	✓
Rolamento em faixas no sentido Lateral x Lateral	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9	
Total de itens cumpridos		9	
Grau de cumprimento	100,00%		

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **01** ordem de serviço de manutenção dos equipamentos de campo no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.7 Equipamentos de campo				
Ordens de serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
427 / 24 - E-006-Rota de Inspeção / Manutenção SGL MU-360/50	✓	✓	04/11/2024	✓
Total de itens verificados				
Total de itens cumpridos				
Grau de cumprimento da análise de OS				

Legenda: ✓: Conforme/ ✗: Inconforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.7 Equipamentos de campo	
Manutenção Preventiva - SIEM	100,00%
Cronograma manutenção Greenleaf	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do subindicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.8 | Estacionamento

O sub-indicador 3.8 – Estacionamento tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos estacionamentos da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.8 - Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.8			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% a 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Resolução CONTRAN nº 303 de 18/12/2008 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Adicionalmente, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, determina a reserva de 2% do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Integridade da demarcação de vagas.
- Limpeza do estacionamento.
- Existência de vagas – idosos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Existência de vagas - deficientes em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Iluminação do estacionamento.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%

<= 70% positivo

Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Demarcação de vagas, conforme legislação vigente
02	Existência de vagas prioritárias, conforme legislação vigente
03	Limpeza dos estacionamentos
04	Iluminação
05	Acessos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** "Sem comentários da concessionária."
- **Novembro:** "Sem comentários da concessionária."
- **Dezembro:** "Sem comentários da concessionária."

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

Conforme Laudo de Engenharia (Anexo VII), Acessibilidade e Conforto emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que consta no repositório online de documentos da Deloitte (Deloitte Connect), a Arena Fonte Nova possui **2.317** vagas disponibilizadas ao público, devendo, portanto, ter as seguintes obrigatoriedades:

Vagas exigidas por lei (5% das vagas totais para idosos e 2% das vagas totais para PCD.)		Diferença: Exigidas x Disponibilizadas	Vagas disponibilizadas (Contagem FNP)	Vagas disponibilizadas (Contagem DTT)
Vagas totais	2337			
Idosos	117	+12	117	129
Portadores de deficiência	47	+1	47	48

¹As imagens referentes a inspeção física encontram-se no anexo IV deste relatório.

Itens Vistoriados - Estacionamento					
#	Item	4º Trimestre/2024			
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Integridade da demarcação de vagas	✓	✓	✓	
2	Limpeza do estacionamento	✓	✓	✓	
3	Cumprimento da cota de vagas - idosos	✓	✓	✓	
4	Cumprimento da cota de vagas - PCD	✓	✓	✓	
5	Iluminação do estacionamento	✓	✓	✓	
Total de itens de verificação		15			
Total de itens cumpridos		15			
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100%			

Legenda: ✓: Conforme / ✗: Inconforme/ ☺: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.8 Estacionamentos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento inspeção física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.9 | Sinalização

O sub-indicador 3.9 – Sinalização tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a existência e o estado de conservação das sinalizações em todo o complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.9 - Sinalização	Verificação da existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.9

Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% a 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Saídas e saídas de emergência;
- Símbolos internacionais de sanitários;
- Símbolos internacionais de sanitários acessíveis;
- Comunicação e sinalização das arquibancadas;
- Piso tátil;
- Vagas sinalizadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Símbolos internacionais de sanitários
02	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis
03	Símbolos de comunicação (telefone)
04	Comunicação e sinalização das arquibancadas
05	Comunicação e sinalização de ambientes/salas
06	Piso tátil
07	Sinalização de emergência (visual e sonora)
08	Rampas de acesso
09	Corrimão nas escadas
10	Vagas sinalizadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Novembro:** “Sem comentários da concessionária.”
- **Dezembro:** “Sem comentários da concessionária.”

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

#	Item	Itens Vistoriados - Sinalização		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Símbolos internacionais de sanitários	✓	✓	✓
2	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis	✓	✓	✓
3	Comunicação e sinalização das arquibancadas	✓	✓	✓
4	Piso tátil	✓	✓	✓
5	Vagas sinalizadas	✓	✓	✓
6	Saídas e saídas de emergência	✓	✓	✓
Total de itens de verificação		18		
Total de itens cumpridos		18		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Legenda: ✓: Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.9 Sinalização	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.10 | Equipamentos de Segurança

O sub-indicador 3.10 – Equipamentos de Segurança tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de segurança da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.10 - Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.10			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Diariamente a contratada Parthenon, responsável pelo controle da CFTV – Circuito Fechado de Televisão emite o Boletim Informativo de Segurança contendo todas as ocorrências notadas durante os turnos das 07h às 19h e das 19h às 07h. As ocorrências registradas são todas aquelas que podem afetar o monitoramento e segurança da Arena, como por exemplo: falha na gravação, perda de foco, remanejamento de câmeras, dentre outros.

Adicionalmente, há o monitoramento de disponibilidade das câmeras de forma a garantir que as mesmas estão operando da maneira correta. Este monitoramento é realizado em

tempo real por meio da visualização de *dashboard* no espaço destinado à equipe de TI da Arena.

A manutenção dos equipamentos de CFTV são realizados pela equipe da Concessionária, e não é procedimento da Concessionária possuir documentos que registrem as manutenções realizadas, apesar da existência do sistema GLPI, customizado para este fim. Desta forma, o Verificador Independente recomenda que a Concessionária registre em seu sistema (GLPI) a realização das manutenções dos equipamentos de segurança, de forma a produzir documentos aderentes ao exigido no Contrato de Concessão.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Emissão dos Relatórios – Boletim Informativo de Segurança.
- Relatório de disponibilidade das câmeras de segurança.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Boletim Informativo de Segurança¹	Disponibilidade das Câmeras
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/superior a 80%.	Disponibilidade das câmeras superior/igual a 80%.
De 70% 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança entre 70% e 79,99%.	Disponibilidade das câmeras entre 70% e 79,99%.
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/inferior a 70%.	Disponibilidade das câmeras igual/inferior a 70%.

¹ Amostra de 30 (trinta) relatórios emitidos para verificação.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas no sistema interno de monitoramento de câmeras e de forma manual pelos colaboradores que administram a CFTV, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que

tais dados representam a realidade sobre os boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total 230 câmeras a serem monitorados a fim de garantir o estado de funcionamento. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Funcionamento das 230 câmeras.

A manutenção dos equipamentos de segurança ocorre em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes e é considerada “Bom/ótimo – 20 pontos”; conforme verificação do funcionamento das 230 câmeras de vigilância (Círculo interno de TV).

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Novembro:** “Sem comentários da Concessionária.”
- **Dezembro:** “Sem comentários da Concessionária.”

Apuração do Indicador

Análise dos Boletins Informativos de Segurança:

A partir dos relatórios elaborados diariamente, de forma manual, por cada Operador de Imagem das câmeras de segurança ao final do turno de serviço, foi constatada a emissão de, ao menos, 2 relatórios por dia ao longo do trimestre de apuração.

Considerando que foram emitidos 180 relatórios no trimestre de apuração, selecionamos uma amostra de 30 relatórios para cada mês disponibilizados no repositório online (Deloitte Connect), conforme detalhado a seguir:

Relatórios de Monitoramento CFTV			
OUTUBRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 02.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.10.2024 NOTURNO	✓
04/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 04.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 04.10.2024 NOTURNO	✓
06/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 06.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 06.10.2024 NOTURNO	✓
07/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 07.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.10.2024 NOTURNO	✓
10/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.10.2024 NOTURNO	✓
11/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 11.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.10.2024 NOTURNO	✓
15/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 15.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 15.10.2024 NOTURNO	✓
16/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 16.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 16.10.2024 NOTURNO	✓

Relatório do 4º trimestre de 2024 – FNP| Apuração dos Indicadores de Desempenho

18/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 18.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 18.10.2024 NOTURNO	✓
19/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 19.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 19.10.2024 NOTURNO	✓
22/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 22.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.10.2024 NOTURNO	✓
23/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 23.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 23.10.2024 NOTURNO	✓
24/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 24.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 24.10.2024 NOTURNO	✓
27/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 27.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.10.2024 NOTURNO	✓
30/10/2024	RELATORIO PRESTSERV - 30.10.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 30.10.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓ : Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
NOVEMBRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 01.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 01.11.2024 NOTURNO	✓
02/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 02.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 02.11.2024 NOTURNO	✓
05/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 05.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.11.2024 NOTURNO	✓
06/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 06.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 06.11.2024 NOTURNO	✓
07/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 07.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.11.2024 NOTURNO	✓
09/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 09.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 09.11.2024 NOTURNO	✓
10/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.11.2024 NOTURNO	✓
14/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 14.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 14.11.2024 NOTURNO	✓
15/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 15.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 15.11.2024 NOTURNO	✓
17/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 17.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.11.2024 NOTURNO	✓
18/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 18.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 18.11.2024 NOTURNO	✓
20/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 20.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 20.11.2024 NOTURNO	✓
22/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 22.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 22.11.2024 NOTURNO	✓
23/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 23.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 23.11.2024 NOTURNO	✓
27/11/2024	RELATORIO PRESTSERV - 27.11.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 27.11.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓ : Conforme

Relatórios de Monitoramento CFTV			
DEZEMBRO			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
03/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 03.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 03.12.2024 NOTURNO	✓
05/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 05.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 05.12.2024 NOTURNO	✓
06/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 06.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 06.12.2024 NOTURNO	✓
07/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 07.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 07.12.2024 NOTURNO	✓
09/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 09.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 09.12.2024 NOTURNO	✓
10/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 10.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 10.12.2024 NOTURNO	✓
11/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 11.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 11.12.2024 NOTURNO	✓
12/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 12.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 12.12.2024 NOTURNO	✓

16/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 16.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 16.12.2024 NOTURNO	✓
17/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 17.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 17.12.2024 NOTURNO	✓
19/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 19.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 19.12.2024 NOTURNO	✓
21/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 21.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 21.12.2024 NOTURNO	✓
24/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 24.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 24.12.2024 NOTURNO	✓
26/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 26.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 26.12.2024 NOTURNO	✓
29/12/2024	RELATORIO PRESTSERV - 29.12.2024 DIURNO	RELATORIO PRESTSERV - 29.12.2024 NOTURNO	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Legenda: ✓: Conforme

Mês	Itens verificados	Itens cumpridos
OUTUBRO	30	30
NOVEMBRO	30	30
DEZEMBRO	30	30
Total de itens	90	90
Grau de cumprimento	100,00%	

Análise do Relatório disponibilidade das câmeras de segurança

Mês	Porcentagem de indisponibilidade das câmeras	Porcentagem de disponibilidade das câmeras
Outubro	0,51%	99,64%
Novembro	1,58%	99,12%
Dezembro	2,90%	98,95%
Total	1,66%	99,24%
Grau de cumprimento		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.10 Equipamentos de segurança	
Relatório emitidos	100%
Disponibilidade das câmeras	99,24%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	99,62%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **99,62%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.11 | Limpeza e Conservação

O sub-indicador 3.11 – Limpeza e Conservação têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado geral de limpeza e conservação em todo complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.11 - Limpeza e conservação	Verificação do estado geral de limpeza e conservação do complexo.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.11			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Arena Fonte Nova possui contrato firmado com empresa terceirizada responsável pela limpeza dos ambientes, a Jam-pro (Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e conservação 471/2013). A empresa é responsável por executar os serviços de limpeza e conservação de toda Itaipava Arena Fonte Nova, antes, durante e após os eventos esportivos ou espetáculos, cujo serviço seja obrigatoriedade contratual da Concessionária, além de manter equipe fixa para limpeza diária, conforme solicitação da contratante.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Limpeza Acesso ao Estádio;
- Limpeza Área de Espectadores;
- Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias;
- Higiene/limpeza Lanchonetes;
- Limpeza das Praças de acesso;

- Limpeza das Arquibancadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 09 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Premium Lounge
02	Camarotes
03	Zona mista
04	Salão de mídia
05	Tribuna de imprensa
06	Praças de acesso
07	Estacionamentos
08	Quiosques
09	Arquibancadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 07 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- **Outubro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Novembro:** "Sem comentários da Concessionária."
- **Dezembro:** "Equipe realizando limpeza no pós-evento "Encontro estudantil". Renovação do alvará e laudo da vigilância sanitária. Renovado o laudo anual de engenharia, acessibilidade e conforto."

Apuração do Indicador:**Inspeção Física¹**

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo IV deste relatório.

		Item	4º Trimestre/2024		
#			Outubro	Novembro	Dezembro
1	Limpeza Acesso ao Estádio		✓	✓	✓
2	Limpeza Área de Espectadores		✓	✓	✓
3	Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias		✓	✓	✓
4	Higiene/limpeza Lanchonetes		✓	✓	✓
5	Praças de acesso		✓	✓	✓
6	Arquibancadas		✓	✓	✓
7	Lounge Premium		✓	✓	✓
Total de itens verificados			21		
Total de itens cumpridos			21		
Grau de cumprimento – Inspeção Física			100,00%		

¹ Sanitários Sujos

Legenda: ✓: Conforme / ✗: Inconforme/ ☰: Não aplicável

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.11 Equipamentos de limpeza	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.12 | Equipamentos de Suporte Médico

O sub-indicador **3.12 – Equipamentos de Suporte Médico** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a correta disponibilização de ambulâncias durante os jogos em conformidade com o descrito no estatuto do torcedor.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.12			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A Lei 10.671 de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor prevê em seu art.16 a incumbência da entidade responsável pela organização da competição em disponibilizar uma ambulância para cada 10 mil torcedores presentes à partida.

A Concessionária se responsabiliza pela disponibilização de no mínimo 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para cada acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo. Ao final de cada evento esportivo é emitido pela Federação Baiana de Futebol o boletim financeiro do evento contendo as seguintes informações:

- Número de ambulâncias contratadas para o evento esportivo.
- Público total presente no evento esportivo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a disponibilização de ambulância de acordo com as premissas dispostas acima: mínimo de 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Disponibilização de ambulâncias
>= 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias superior/igual a 80% em relação ao total de jogos no trimestre.
De 70% 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias entre 60% e 79,99% em relação ao total de jogos no trimestre.
<= 70% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias igual/inferior a 70% em relação ao total de jogos no trimestre.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações do boletim financeiro emitido pela Federação Baiana de Futebol. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados utilizados na verificação.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera uma ambulância para cada público de 10.000,00). Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Disponibilização da ambulância - uma ambulância para cada público de 10.000,00.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Novembro:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.
- **Dezembro:** “Verificar item ambulância, identificado no borderô de cada jogo”.

Apuração do Indicador

Análise Boletim Financeiro – Federação Baiana de Futebol (Documento na íntegra disponível no Deloitte Connect):

ID	Tipo	Descrição	Data	Quantidade Público	Ambulância (S/N)	Quantidade Ambulância	Validação VI (Ok/ NOK)
1	Jogo	Bahia x Flamengo	05/10/2024	41.978	S	5	✓
2	Jogo	Bahia x São Paulo	05/11/2024	29.599	S	3	✓
3	Jogo	Brasil x Uruguai	19/11/2024		S	6	✓
4	Jogo	Bahia x Palmeiras	20/11/2024	35.993	S	4	✓
5	Jogo	Bahia x Atlético - PR	24/11/2024	25.768	S	3	✓
6	Jogo	Bahia x Atlético - GO	08/12/2024	47.223	S	5	✓
Total de itens verificados							10
Total de itens cumpridos							10
Grau de cumprimento							100,00%
Escala de cumprimento > 70% < 80% positivo							100%
Pontuação aferida							20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **3 – Conservação e Manutenção da Arena**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 3.1 Instalações Elétrica	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.2 Instalações Hidráulico-Sanitárias	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.3 Drenagem Pluvial	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.4 Vias de Acesso Interno	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.5 Estruturas Físicas	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.6 Equipamentos de Combate à Incêndio	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.7 Equipamentos de Campo	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.8 Estacionamento	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.9 Sinalização	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.10 Equipamentos de Segurança	20 pontos	99,95%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.11 Limpeza e Conservação	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.12 Equipamentos de Suporte Médico	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Total final	-	-	21,00	21,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 21 pontos para o Indicador 3, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **21,00 pontos** considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.4. Intervenções Estruturais

O indicador **4 – Intervenções Estruturais**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das intervenções estruturais previstas na Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

		Grau de cumprimento do Indicador	
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
4.1	Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00
4.2	Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 4.1 | Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas

O sub-indicador **4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala e medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas com escopo, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

O verificador independente considera como intervenção estrutural, qualquer obra que venha a modificar a estrutura previamente construída da Arena Fonte Nova. Adicionalmente, as intervenções a serem consideradas na apuração deste indicador, são aquelas cuja responsabilidade de acompanhamento e execução seja da Concessionária.

Para aferição deste sub-indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de todas as obras que ocorreram no trimestre de referência. A partir desta, o VI solicita a documentação prévia para início da obra (Cronograma da obra com devido escopo das atividades e planejamento).

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do escopo previsto e cumprimento dos aspectos formais das intervenções, isto é, recebimento dos documentos pertinentes à intervenção em sua totalidade e cumprimento, os quais:

- Existência do cronograma da obra para cada intervenção prevista com escopo de atividades (aspecto formal).
- Existência do planejamento para cada intervenção prevista (aspecto formal).
- Verificação do cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do escopo.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Continua os serviços de modernização e ampliação das paradas dos elevadores das extremidades da praça sul e do elevador de carga. Início da substituição do telão sul no dia 26/10/2024.”
- **Novembro:** “Finalizado o serviço do elevador de carga, já liberado para uso a partir do dia 01/11/2024. Continua os serviços dos elevadores da extremidade da praça sul. Telão Sul funcionando de forma provisória nos jogos dos dias 19/11 e 20/11, depois será desmontado para adequação das peças.”
- **Dezembro:** “Continua os serviços dos elevadores da extremidade da praça sul. Em função do calendário de jogos e eventos, as atividades do telão sul foram suspensas com previsão de retorno em jan/25 e conclusão em fev/25.”

Apuração do Indicador

No 4º trimestre de apuração de 2024, conforme validado pelo colaborador da Arena Fonte Nova responsável pelo setor, não ocorreram intervenções estruturais no referido Estádio.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

Sub-indicador 4.2 | Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma

O sub-indicador **4.2 – Cumprimento dos prazos previstos em cronograma** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar se as intervenções estruturais planejadas para acontecer no trimestre estão respeitando o cronograma planejado previamente ao início das intervenções.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.2 -Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

Para apuração deste sub-indicador, é analisado se o cronograma enviado pela concessionária (sub-indicador 4.1) foi respeitado, cumprindo os prazos acordados.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no sub-indicador 4.1.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento do cronograma das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do cronograma.

Apuração do Indicador

Conforme detalhado no item “4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas” não ocorreram intervenções estruturais na Arena Fonte Nova no período referente ao 4º trimestre de apuração de 2024.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **4 – Intervenções Estruturais**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 4.1 Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Sub-indicador 4.2 Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 4, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

2.2.5. Utilização de Arena Multiuso

O indicador **5 – Utilização de Arena Multiuso**, avalia a conformidade da utilização da Arena Multiuso para realização de partidas de futebol, eventos e/ou espetáculos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	Valor do indicador
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
5.1	Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes:	10	7,00
5.2	Shows e Espetáculos não esportivos	20	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 5.1 | Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes

O sub-indicador **5.1 – Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número total de partidas de futebol realizado no estádio de acordo com os calendários divulgados.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.1 -Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Mensal	Número de jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5.1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena Fonte Nova.

Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária ou extrai do calendário disponibilizado no site da Arena Fonte Nova, a lista de eventos esportivos ocorridos no trimestre em referência e consulta no site oficial da CBF a fim de validar a ocorrência da partida na Arena. Nos casos de partidas dos Campeonatos Estaduais, a ocorrência dos jogos é verificada no cronograma disponibilizado no site Oficial da FBF.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento integral do cronograma reportado no site oficial da CBF e/ou FBF, de acordo com a classificação dos jogos. Na decorrência de cancelamento de jogos e/ou alteração do estádio, deve haver a formalização via emissão de ofício à SUDESB.

Comentários da concessionária:

- **Outubro:** “Sem comentários da concessionária”.
- **Novembro:** “Sem comentários da concessionária”.
- **Dezembro:** “Sem comentários da concessionária”.

Apuração do indicador

Lista de eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova no trimestre de referência. Ressalta-se que a partir do dia 09/10/2021, foi retomada a presença do público ao estádio inicialmente com 30% da capacidade total conforme DECRETO Nº 34.567. (Anexo IX)

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Público
1	Jogo	Bahia x Flamengo	05/10/2024	N/A	S	42.022
2	Jogo	Bahia x São Paulo	05/11/2024	N/A	S	48.267
3	Jogo	Brasil x Uruguai	19/11/2024	N/A	N	x
4	Jogo	Bahia x Palmeiras	20/11/2024	N/A	S	32.950
5	Jogo	Bahia x Atlhetico -PR	24/11/2024	N/A	S	36.549
6	Jogo	Bahia x Atlético -GO	08/12/2024	N/A	S	45.123

x: Borderô do jogo entre Brasil x Uruguai não foi divulgado pela CBF.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

Sub-indicador 5.2 | Shows e espetáculos não esportivos

O sub-indicador **5.2 – Shows e espetáculos não esportivos** têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número mínimo de shows e ou espetáculos realizados no estádio.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.2 -Shows e espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	Anual	Número de shows e espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 eventos	20 pontos	100%
1 evento	10 pontos	50%
0	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena.

O Contrato de Concessão nº 02/2010 prevê que a Concessionária deve realizar, no mínimo, dois shows/espetáculos não esportivos por ano. Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de Shows e Espetáculos ocorridos no ano.

Destaca-se que para aferição deste indicador, o VI comprehende como shows e espetáculos qualquer representação pública de caráter teatral, musical, cinematográfico, circense, isto é, exibições de trabalhos artísticos etc.

Adicionalmente, o verificador independente consulta o site da Arena Fonte Nova a fim de confirmar a realização do evento e verifica a presença de contrato de realização do show ou espetáculo não esportivo.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento da obtenção da pontuação integral (20 pontos) a confirmação da realização de, ao menos, dois shows/espetáculos, no ano de apuração, na Arena Fonte Nova por meio da confirmação de contrato de realização assinado e cronograma divulgado no site oficial da Arena Fonte Nova.

Apuração do indicador

Lista de eventos realizados na Arena Fonte Nova no ano de 2024 até o dia 30/09/2024:

ID	Tipo	Descrição	Data	Show/ Espetáculo	Agenda - Site FNP
1	Evento	SAULO E DURVAL	06/01/2024	✓	S
2	Evento	Ensaio Xanddy	08/01/2024	✓	S
3	Evento	Exibição dos troféus da tríplice coroa do Manchester City	10/01/2024	✗	N
4	Evento	Treino Caffeine Army	13/01/2024	✗	N
5	Evento	Ensaio do Parangolé	14/01/2024	✓	S
6	Evento	Projeto PREV é Agir	16/01/2024	✗	N
7	Evento	Ensaio Xanddy	22/01/2024	✓	S
8	Evento	Inauguração CT Campeões	23/01/2024	✗	N
9	Evento	Campanha de Vacinação	25/01 a 02/02	✗	N
10	Evento	VT FIFA Copa do Mundo feminina 2027	22/02/2024	✗	N
11	Evento	Evento Corporativo	06/03/2024	✗	N
12	Evento	Feira da Mulher	07/03 a 10/03	✗	N
13	Evento	Igreja Universal	23/03/2024	✓	N
14	Evento	Evento community	20/04/2024	✗	N
15	Evento	Bispo Bruno Leonardo	21/04/2024	✓	S
16	Evento	Ação TRE	25 e 26/04/2024	✗	N
17	Evento	Luan City	05/05/2024	✓	S
18	Evento	Feira artesanato	17, 18 e 19/04/2024	✗	S
19	Evento	Aniversário infantil	24/04/2024	✗	N
20	Evento	Seleção Tricolideres	25/04/2024	✗	N
21	Evento	Reserva lançamento	06/06/2024	✗	N
22	Evento	Aniversário infantil	07/06/2024	✗	N
23	Evento	Wild Rift Salvador	29/06/2024	✗	N
24	Evento	Evento Governo Federal	01/07/2024	✗	N
25	Evento	Só pra Contrariar	07/07/2024	✓	N
26	Evento	Pensar Salvador, empoderamento das mulheres	28/07/2024	✗	N
27	Evento	Escola Reino	03/08/2024	✗	N
28	Evento	Convenção Geraldo Jr.	04/08/2024	✗	N
29	Evento	Encontro Carreata homenagem Irmã Dulce	10/08/2024	✗	N
30	Evento	Meu pai tem nome	14 a 15/08/2024	✗	N

31	Evento	Evento Conjuve - Produtora Gato Dourado	17/08/2024	✗	N
32	Evento	Itaipava/ ECB	29/08/2024	✗	N
33	Evento	Aniversário Arena Gamer	30/08/2024	✗	N
34	Evento	Escola Reino encantado	31/08/2024	✗	N
35	Evento	Natiruts	07/09/2024	✓	N
36	Evento	Fórum Estadual de Formação Esportiva	19/09/2024	✗	N
37	Evento	Feijoada GACC	21/09/2024	✗	N
38	Evento	Nau Fest	24/09/2024	✗	N
39	Evento	CBF Academy - Licença A	30/09/2024	✗	N
40	Evento	Evento Outubro Rosa	01/10/2024	✗	N
41	Evento	Vibra energia	02/10/2024	✗	N
42	Evento	CBF Academy - Licença A	01/10 a 11/10	✗	N
43	Evento	Visita Inspeção FIFA	11/10/2024	✗	N
44	Evento	Péricles	12/12/2024	✓	N
45	Evento	Aula funcional Rede D'OR	19/10/2024	✗	N
46	Evento	Evento apresentação biometria facial	23/10/2024	✗	N
47	Evento	Futebol EMS	26/10/2024	✗	N
48	Evento	Aniversário Arena Kids	08/11 e 09/11	✗	N
49	Evento	Aniversário Arena Gamer	10/11/2024	✗	N
50	Evento	CWG Copa FACS de Sports	14/11/2024	✗	N
51	Evento	Exposição Troféu Manchester City	25 e 26/11/2024	✗	N
52	Evento	Reserva Live Nation - Caetano e Bethânia	30/11/2024	✓	N
53	Evento	Arena Di Propósito	01/12/2024	✗	N
54	Evento	Confraternização CT dos Campeões	07/12/2024	✗	N
55	Evento	Vou jogar na Fonte	11/12/2024	✗	N
56	Evento	Fonte de Natal	12/12/2024	✗	N
57	Evento	Evento CREDCESTA	13/12/2024	✗	N
58	Evento	Encontro Estudantil	17 a 19/12/2024	✗	N
59	Evento	Confraternização Casa de Apostas	21/12/2024	✗	N

✗: Os eventos indicados não se aplicam ao conceito de "Shows e Espetáculos" definido pelo Verificador Independente.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, tendo em vista que o indicador exige a realização de 2 ou mais shows e espetáculos no ano, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-

indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **5 – Utilização da Arena Multiuso**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 5.1 Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10 pontos	100,00%	7,00	7,00
Sub-indicador 5.2 Shows e Espetáculos não esportivos	20 pontos	100,00%	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 5, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **14 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.3.Indicadores Financeiros

Os **Indicadores Financeiros** medem o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das informações financeiras da Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 30 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1	Estrutura de Capital	10	6,00
2	Liquidez Corrente	10	6,00
3	Demonstrações Financeiras	10	6,00
4	Custo x Receita Líquida	10	6,00

5	Projeções Financeiras	10	6,00
	Pontuação máxima		30,00

2.3.1. Estrutura de Capital

O indicador **1 – Estrutura de Capital** avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a alavancagem financeira da Concessionária, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1 -Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Passivo circulante + exigível a longo prazo/Passivo total	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos </div>

Método de apuração do Verificador Independente

Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{(Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo)}}{\text{Passivo Total}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<= 0,5	10 pontos	100%
> 0,5	0 pontos	0%

No dia 06 de outubro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 053/2022-DG/SETRE, acerca de questionamentos nos parâmetros utilizados para medir a conformidade e a Nota de Desempenho do Indicador Financeiro Estrutura de Capital.

Após reavaliação, o Verificador Independente entendeu que, conceitualmente, o sinal dos valores de referência estava invertido e realizou o ajuste para considerar como “atende” o resultado inferior ou igual a 0,5. A alteração no grau de cumprimento do indicador foi realizada no relatório do 4º trimestre de 2022.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, emitido em 29 de novembro de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte Connect.

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

1 - Estrutura de capital (Passivo Circulante+Exigível a longo prazo/Passivo total)		
4º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 30/09/2024
Passivo Circulante (a)	102.221	
Passivo Não Circulante (Exigível a longo prazo) (b)	213.584	
Patrimônio Líquido	350.054	
Passivo total (c)	665.859	
Resultado	$((a) + (b)) / (c)$	0,47
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.2. Liquidez Corrente

O indicador **2 – Liquidez Corrente**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante/Passivo circulante	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 2		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 positivo	10 pontos	100%
< 2 positivo	0 pontos	0%

No dia 12 de dezembro de 2022, o Verificador Independente recepcionou o Ofício nº 059/2022-DG/SETRE, acerca da Aferição da nota que compõe o Quadro de Indicadores QID com o retorno da SETRE quanto a alteração no parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Estrutura de Capital. A Secretaria emitiu o parecer concordando com a alteração do parâmetro e solicitando a alteração do parâmetro de apuração do Indicador Financeiro Liquidez Corrente.

Após solicitação da SETRE, o parâmetro de apuração do indicador será atualizado conforme abaixo:

- ($\geq 2,0$) – 10 pontos (atende);
- ($< 2,0$) – 0 pontos (não atende).

Por fim, conforme solicitado no referido ofício, serão reemitidos os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 considerando os ajustes nos parâmetros de apuração dos indicadores financeiros de Estrutura de Capital e Liquidez Corrente.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 30 de junho de 2024, emitido em 30 de agosto de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DELOITTE CONNECT).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

2 - Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	
4º Trimestre/ 2024	
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2024
Ativo Circulante (a)	210.468
Ativo Não Circulante	455.391
Passivo Circulante (b)	102.221
Passivo Não Circulante	213.584
Resultado	(a) / (b)
Atende / Não Atende	2,0590
Pontuação total:	10
Valor final do indicador	100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.3. Demonstrações Financeiras

O indicador **3 – Demonstrações Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se a Concessionária apresentou um relatório auditado, de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado semestral.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
3 - Demonstrações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. ○ Apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal. 	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela concessionária	Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Considerando os marcos apresentados em relação ao indicador, a aferição do indicador pelo Verificador Independente será realizada considerando:

- No 2º trimestre de apuração (abril, maio e junho), considerando que a Concessionária deve apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros:
 - O Relatório da Administração,
 - O Balanço Anual;
 - A Demonstração de Resultados;
 - Os Quadros de Origem e aplicação de Fundos;
 - As Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas;
 - O Parecer dos Auditores Externos; e
 - O Parecer do Conselho Fiscal.

- No 3º trimestre de apuração (julho, agosto e setembro), considerando que a concessionária deve apresentar, até dia 31 de agosto de cada ano, correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano, o relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens:
 - O balanço; e
 - A demonstração de resultado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 3		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Relatórios emitidos pela Concessionária e auditados por Auditor Independente	10 pontos	100%
Relatórios não foram emitidos ou não foram auditados por Auditor Independente	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

As demonstrações referentes ao semestre finalizado em 30/09/2024, foram emitidas em 29 de novembro de 2024 (Anexo V), pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato de Concessão.

3 - Demonstrações financeiras		
Item	Analizar	4º Trimestre/ 2024
		Atende (S/N)
Demonstrações Financeiras Auditadas	Se as demonstrações financeiras auditadas por empresa independente, relativas ao exercício finalizado em 30/06/2024, foram entregues até 31/08/2024.	✓
Total		10
Valor Final do Indicador		100,00%

Diante disto o resultado aferido para este indicador será mantido até a próxima aferição do indicador de desempenho, ou seja, até o 2º trimestre de 2025.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.4. Custo x Receita Líquida

O indicador **4 – Custo x Receita Líquida**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita é eficiente. Assim como, assegurar a situação econômica da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
4 - Custo x Receita Líquida	Demonstrar a eficiência da Concessionária	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária.	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária.

Desta forma, com base nos relatórios financeiros emitidos pela Concessionária, verificamos se a margem EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é igual ou maior a 15%.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplicam-se a seguinte fórmula:

$$\text{EBITDA} = \text{Receita operacional líquida} - \text{custo operacional} - \text{despesas operacionais} + \text{resultado financeiro}$$

$$\text{Margem EBITDA} = \frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita operacional líquida}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Margem EBITDA > 15% positivo	10 pontos	100%
Margem EBITDA <= 15% positivo	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, de 30 de setembro de 2024 emitido em 29 de novembro de 2024, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos Deloitte Connect.

A seguir cálculo realizado para obtenção do resultado:

4 - Custo x Receita Líquida		
4º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2024	
Operações continuadas		
Receita Operacional Líquida (a)		20.997
Custo Operacional (b)	-	12.023
Lucro Bruto		8.974
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas (c)	-	10.241
Depreciação e amortização (d)		8.194
Lucro Operacional		6.927
Comissões e despesas bancárias (e)		
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA)		6.583
EBITDA: (a) - (b) - (c) + (d) - (e)		6.583

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo V deste relatório.

MARGEM EBITDA		
4º Trimestre/ 2024		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 30/09/2024
EBITDA (a)		6.583
Receita operacional líquida (b)		20.997
Resultado	(a) / (b)	31,35%
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.5. Projeções Financeiras

O indicador **5 – Projeções Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se foram apresentadas as projeções financeiras após o encerramento de cada semestre civil.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5 -Projeções Financeiras	Descrito abaixo	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária

Método de apuração do Verificador Independente

A concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o fim do prazo da Concessão.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Apresentou as Projeções Financeiras	10 pontos	100%
Não apresentou as Projeções Financeiras	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Considerando o encerramento do semestre civil em 30 de junho de 2024, o prazo para apresentação das projeções financeiras (90 dias) corresponde a 30 de setembro de 2024. O Verificador Independente não recebeu as projeções financeiras definitivas, dessa forma, a Concessionária não atendeu ao prazo definido no Anexo IV do Contrato de Concessão.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador Financeiro, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 1 Estrutura de Capital	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 2 Líquidez Corrente	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 3 Demonstrações Financeiras	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 4 Custo x Receita Líquida	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 5 Projeções Financeiras	10 pontos	0,00%	6,00	0,00
Total final	-	80,00%	30,00	24,00

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30 pontos para o Indicador Financeiro, no 4º trimestre de apuração de 2024 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **24,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

3. Anexos

Anexo I – Pesquisa de Satisfação realizada com consumidores de eventos esportivos pela Potencial Pesquisa e Informação e resultados obtidos para o 4º trimestre de 2024

1 - Com que frequência tem vindo a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
2 - Sendo (1) Muito Insatisfeito (a) e (5) Muito Satisfeito (a), qual a nota que melhor representa o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto dos Assentos
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto do Local para alimentação (Bares)
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto Banheiros
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e limpeza dos BANHEIROS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e a limpeza dos ASSENTOS/CADEIRAS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_ORGANIZAÇÃO e APOIO DO PESSOAL
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Segurança dentro da ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA
4 - Onde costuma comprar seu ingresso?
5 - Comprou seu ingresso antecipado?
6 - Como você avalia o atendimento na BILHETERIA na compra do ingresso?
7 - No caso da compra de ingresso em outro local que não seja a bilheteria, como avalia?
8 - Gênero:
9 - Idade
10 - Estado Civil:
11 - Grau de instrução:
12 - Qual sua Renda Mensal Familiar aproximada, ou seja, as rendas de todas as pessoas que moram com você?
13 - Dados do entrevistado_Nome
13 - Dados do entrevistado_telefone
14 - Momento da Entrevista
15 - Setor onde foi realizada a Entrevista
16 - Mês
Região
Entrevistador

METODOLOGIA – ABORDAGEM / QUESTIONÁRIO



CASA DE APOSTAS
ARENA FONTE NOVA

QUER OUVIR VOCÊ.

Como foi a sua experiência?

DIZ AÉ

1 • Abra a câmera do seu celular.

2 • Aponte para o QR Code.

3 • Clique no link / notificação.



VOZ DO CLIENTE POTENCIAL
PESQUISA E INFORMAÇÃO

CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA 2014

Avaliar:

1. Quem é da Presença

2. Qual é seu grau de satisfação geral com a ITAPIBA ARENA FONTE NOVA?

1 - Poco Satisfatório
 2 - Insatisfatório
 3 - Nem Satisfatório, nem Insatisfatório
 4 - Satisfatório
 5 - Muito Satisfatório
 6 - Ótimo

3. Qual é sua avaliação em relação a ITAPIBA ARENA FONTE NOVA só no que diz respeito aos aspectos listados abaixo?

CONFORTO DAS INSTALAÇÕES DE FESTA GERAL

1 - PÓSSIMO
 2 - EU
 3 - REGULAR
 4 - BOM
 5 - ÓTIMO
 6 - SÓ LACE

ASSISTÊNCIA

LOCais PARA ALIMENTAÇÃO (BARES)

BANHEIROS

ACESSOS INTERNOS

ESTACIONAMENTO

HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE FESTA GERAL

HIGIENE E LIMPEZA DOS BANHEIROS

HEGIENE E LIMPEZA DAS DAS ASSENTOS/CADERAS

ORGANIZAÇÃO E ARDIO DO PESSOAL DE FESTA GERAL

4. Qual sua avaliação em relação à segurança?

1 - NADA SEGUNDO
 2 - RISCO SEGUNDO
 3 - MUITO RISCO SEGUNDO
 4 - SEGURADO
 5 - PINTO SEGUNDO
 6 - NADA SABE

NO ENTORNO / AO REDOR DA ARENA

5. Onde você compra e seu ingresso?

1 - NA BILHETERIA DA ARENA
 2 - NA INTERNET / SITE DA ARENA
 3 - PROGRAMA SOCIO TORCEDOR
 4 - Outro. Por favor, informar:

6. Para o jogo de hoje, você comprou seu ingresso antecipado?

1 - SIM / NÃO

7. Qual o valor de ingresso que você comprou / adquiriu?

1 - Até R\$ 10,00
 2 - Entre R\$ 10,01 e R\$ 20,00
 3 - Entre R\$ 20,01 e R\$ 30,00
 4 - Entre R\$ 30,01 e R\$ 40,00
 5 - Entre R\$ 40,01 e R\$ 50,00
 6 - Entre R\$ 50,01 e R\$ 60,00
 7 - Entre R\$ 60,01 e R\$ 70,00
 8 - Entre R\$ 70,01 e R\$ 80,00
 9 - Entre R\$ 80,01 e R\$ 90,00
 10 - Acima de R\$ 90,00

8. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

9. Em que local / onde você estava antes de vir pra Itapiba Arena Fonte Nova?

1 - Com quem veio à ITAPIBA ARENA FONTE NOVA hoje? (Este pergunta permite mais de uma resposta.)

10. Qual é seu endereço de e-mail?

11. SEXO (GÊNERO):
 1 - Masculino
 2 - Feminino

12. Sua idade se encontra em que FAIXA ETÁRIA:

1 - 18 a 24 anos
 2 - 25 a 34 anos
 3 - 35 a 44 anos
 4 - 45 a 54 anos
 5 - 55 a 64 anos
 6 - 65 ou mais

13. Qual seu ESTADO CIVIL?

1 - Solteiro(a)
 2 - Casado(a)
 3 - Separado(a)
 4 - Divorciado(a)
 5 - Viúvo(a)

14. Assinale por gentileza a opção referente ao seu GRAU DE INSTRUÇÃO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

1 - NENHUMA INFRAZINHA: Considerando o rendimento de todos as pessoas que moram com você, incluindo salários, pensões, aluguéis, rendimentos financeiros, bônus-auxílio, etc. Qual das faixas de valores abaixo mais se aproxima do valor em REAIS que entrou na sua casa no último mês?

1 - R\$ 0,00 a R\$ 100,00
 2 - R\$ 100,01 a R\$ 200,00
 3 - R\$ 200,01 a R\$ 300,00
 4 - R\$ 300,01 a R\$ 400,00
 5 - R\$ 400,01 a R\$ 500,00
 6 - R\$ 500,01 a R\$ 600,00
 7 - R\$ 600,01 a R\$ 700,00
 8 - R\$ 700,01 a R\$ 800,00
 9 - R\$ 800,01 a R\$ 900,00
 10 - Acima de R\$ 900,00

15. Qual SALARIO de Salvo da entidade maior:

1 - Não tenho em Scherle
 2 - Huso no lavoro (Inverno repórter).

16. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

17. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

18. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

19. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

20. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

21. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

22. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

23. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

24. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

25. Para que você reservou seu voo/viajada, conforme consta no resultado da PESQUISA POTENCIAL? Responda se houver.

1 - Vôo / viagem para a arena.
 2 - Vôo / viagem para a arena e para outras cidades.
 3 - Vôo / viagem para outras cidades.

MUITO OBRIGADO!!!

Fim →


100%

VOZ DO CLIENTE POTENCIAL
Pesquisa e Informação

TAMANHO DA AMOSTRA

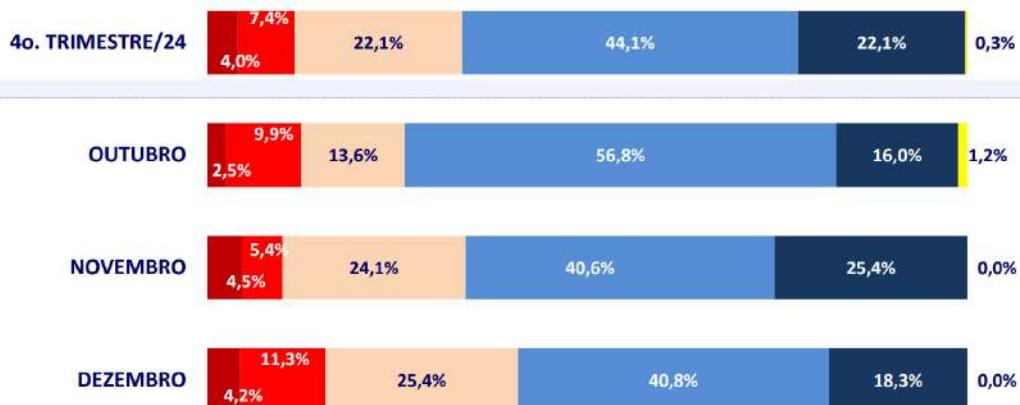
MÊS	%	RESPOSTAS
OUTUBRO	21,5%	81
NOVEMBRO	59,6%	224
DEZEMBRO	18,9%	71
TOTAL	100,0%	376

JOGO	%	RESPOSTAS
BAHIA X FLAMENGO	21,5%	81
BAHIA X SÃO PAULO	18,6%	70
BAHIA X PALMEIRAS	20,5%	77
BAHIA X ATHLETICO-PR	20,5%	77
BAHIA X ATLÉTICO-GO	18,9%	71
TOTAL	100,0%	376

SATISFAÇÃO GERAL

Qual o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA?

■ Muito Insatisfeito ■ INsatisfeito ■ Nem Satisfeto, Nem INsatisfeto ■ Satisfeto ■ Muito Satisfeto ■ Não Sabe



POTENCIAL
PESQUISA & INFORMAÇÃO

www.potencialpesquisa.com.br

CASA DE APOSTAS ARENA FONTE NOVA - 4º. TRIMESTRE 2024

CONRE-5

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO



ABRAPEL
Associação Brasileira de
Pesquisadores Eleitorais

FILIADO AO CONRE
ASSOCIADO ABCOP E ABRAPEL

ZECA MARTINS

(71) 99713-6683

zeca@potencialpesquisa.com.br

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MARTINS
LEITE:02067169742

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MARTINS
LEITE:02067169742

Dados: 2024.12.23 08:37:47 -03'00'

A POTENCIAL Pesquisa & Informação encontra-se registrada no CONRE - Conselho Regional de Estatística da 5ª Região sob o nº. 0086, assim como o sócio-diretor José Carlos Martins Leite (Zeca Martins), Estatístico, sob o nº. 8717.

POTENCIAL CONSULTORIA E
PESQUISAS LTDA:09026259000186

Assinado de forma digital por POTENCIAL
CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA:09026259000186
Dados: 2024.12.23 08:37:40 -03'00'

POTENCIAL
PESQUISA & INFORMAÇÃO

Avenida Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103 – Sala 303 – Tel. (71) 99713-6683 -- zeca@potencialpesquisa.com.br

[potencialpesquisaoficial](#)

[/potencialpesquisaoficial](#)

[@PotencialPesq](#)

www.potencialpesquisa.com.br

Anexo II – Conclusão Laudo técnico do gramado

Outubro/2024

4. CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo apresentou um bom rendimento após evento dentro do gramado, sinal de bom manejo. A equipe está comprometida com o bom desempenho do campo e vejo sua longevidade.



71 99236-1305



www.rseng.net.br



contato@rseng.net.br



[company/rseng](#)



@rsengbr

Novembro/2024

4. CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo apresentou um bom rendimento após evento dentro do gramado, sinal de bom manejo. A equipe está comprometida com o bom desempenho do campo e vejo sua longevidade.



71 99236-1305



www.rseng.net.br



contato@rseng.net.br



[company/rseng](#)



@rsengbr

Dezembro/2024

CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, a reforma foi realizada dentro dos padrões que precisam ser feitos, as atividades foram bem executadas teremos um campo renovado para próxima temporada.

📞 71 99236-1305

🌐 www.rseng.net.br

✉ contato@rseng.net.br

LinkedIn company/rseng

Instagram @rsengbr

Anexo III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

	
ESTADO DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS	
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 4648/2024	
<p>Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº CATP-7137/2024 em 09 de Dezembro de 2024, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP NOME FANTASIA: ARENA FONTE NOVA CNPJ: 08.906.994/0001-11 LOGRADOURO: Ladeira da Fonte das Pedras Nº: S/N BAIRRO: NAZARE CEP: 40050-565 COMPLEMENTO: ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICÍPIO: SALVADOR ÁREA CONSTRUÍDA: 129.445,31 m² RISCO: Baixo ALTURA: Medianamente alta OCUPAÇÃO: F - Local de Reunião de Público DIVISÃO: F-3 - Centro esportivo e de exibição OBSERVAÇÃO: null</p>	
<p>Válido até 10 / 12 / 2025</p>	
<p>Salvador, 11 de dezembro de 2024</p>	
<p>Vistoriador: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Auxiliar de Vistoria: Asp BM VANDRÉ VINICIUS FARIA SIQUEIRA Vistado por: Maj BM EDMUNDO S TEIXEIRA Homologado por: Cel BM LANUSSE ARAUJO ANDRADE</p>	
<p>Código de Autenticidade: EFB75A2E-3627-4835-B38D-BEFA917D2D80 <i>Documento emitido eletronicamente.</i> <i>A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.</i></p>	

Anexo IV – Evidências da inspeção física

Imagens Ilustrativas de conservação do gramado

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 1: Gramado



Figura 2: Gramado

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 3: Gramado



Figura 4: Gramado

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 5: Gramado



Figura 6: Gramado

Bahia x Atlético PR 24/11



Figura 7: Gramado



Figura 8: Gramado

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 9: Gramado



Figura 10: Gramado

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 11: Vestírio V.1



Figura 12: Apoio Vestiário V.1



Figura 13: Aquecimento Interno V.1



Figura 14: Massagem V.1



Figura 15: Duchas V.1



Figura 16: Sanitário V.1



Figura 17: Banheiras V.1



Figura 18: Vestiário Bahia



Figura 19: Apoio Vestiário Bahia



Figura 20: Duchas Bahia



Figura 21: Sanitário Bahia



Figura 22: Banheiras Bahia



Figura 23: Massagem Bahia



Figura 24: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 25: Vestiário V.1



Figura 26: Apoio Vestiário V.1



Figura 27: Aquecimento Interno V.1



Figura 28: Massagem V.1



Figura 29: Duchas V.1



Figura 30: Sanitário V.1



Figura 31: Banheiras V.1



Figura 32: Vestiário Bahia



Figura 33: Apoio Vestiário Bahia



Figura 34: Duchas Bahia



Figura 35: Sanitário Bahia



Figura 36: Banheiras Bahia



Figura 37: Massagem Bahia



Figura 38: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Athlético PR 24/11



Figura 39: Vestiário V.1

Figura 40: Apoio Vestiário V.1



Figura 41: Aquecimento Interno V.1

Figura 42: Massagem V.1



Figura 43: Duchas V.1

Figura 44: Sanitário V.1



Figura 45: Banheiras V.1



Figura 46: Vestiário Bahia



Figura 47: Apoio Vestiário Bahia



Figura 48: Duchas Bahia



Figura 49: Sanitário Bahia



Figura 50: Banheiras Bahia



Figura 45: Banheiras V.1



Figura 46: Vestiário Bahia



Figura 47: Apoio Vestiário Bahia



Figura 48: Duchas Bahia



Figura 49: Sanitário Bahia



Figura 50: Banheiras Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação dos vestiários

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 53: Vestiário V.1

Figura 54: Apoio Vestiário V.1



Figura 55: Aquecimento Interno V.1

Figura 56: Massagem V.1



Figura 57: Duchas V.1

Figura 58: Sanitário V.1



Figura 59: Banheiras V.1



Figura 60: Vestiário Bahia



Figura 61: Apoio Vestiário Bahia



Figura 62: Duchas Bahia



Figura 63: Sanitário Bahia



Figura 64: Banheiras Bahia



Figura 65: Massagem Bahia



Figura 66: Aquecimento Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 67: Banco de reservas 1



Figura 68: Banco de reservas 2



Figura 69: Banco de apoio 1



Figura 70: Banco de Apoio 2



Figura 71: Vaga do ônibus das equipes



Figura 72: Tunel de acesso ao campo



Figura 73: Sala do árbitro 1



Figura 74: Sala do árbitro 2



Figura 75: Sala de conferência A



Figura 76: Sala de borderô



Figura 77: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 78: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 79: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 80: Sala do Técnico 2 V Bahia



Figura 81: Sala dopping

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 82: Banco de reservas 1

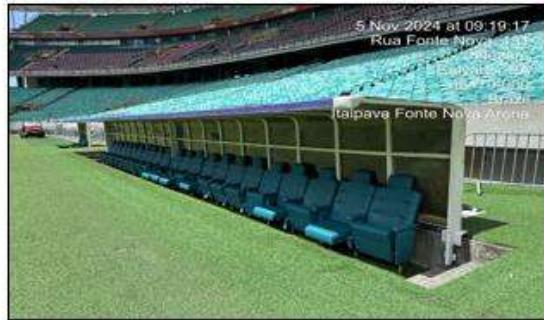


Figura 83: Banco de reservas 2



Figura 84: Banco de apoio 1



Figura 85: Banco de Apoio 2



Figura 86: Vaga do ônibus das equipes



Figura 87: Túnel de acesso



Figura 88: Sala do árbitro 1



Figura 89: Sala do árbitro 2



Figura 90: Sala de conferência A



Figura 91: Sala de conferência B



Figura 92: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 93: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 94: Sala do Técnico 1 V Bahia

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Athletico PR 24/11



Figura 95: Banco de reservas 1

Figura 96: Banco de reservas 2



Figura 97: Banco de apoio 1

Figura 98: Banco de Apoio 2



Figura 99: Vaga do ônibus das equipes

Figura 100: Tunel de acesso ao campo



Figura 101: Sala do árbitro 1



Figura 102: Sala do árbitro 2



Figura 103: Sala de conferência A



Figura 104: Sala de conferência B



Figura 105: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 106: Sala do Técnico 2 V.1

Imagens Ilustrativas de conservação das Instalações de Apoio

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 107: Banco de reservas 1

Figura 108: Banco de reservas 2



Figura 109: Banco de apoio 1

Figura 110: Banco de Apoio 2



Figura 111: Vaga do ônibus das equipes

Figura 112: Tunel de acesso ao campo



Figura 113: Sala do árbitro 1



Figura 114: Sala do árbitro 2



Figura 115: Sala de conferência A



Figura 116: Sala de conferência B



Figura 117: Sala do Técnico 1 V.1



Figura 118: Sala do Técnico 2 V.1



Figura 119: Sala do Técnico 1 V Bahia



Figura 120: Sala de Borderô



Figura 121: Sala de borderô



Figura 122: Sala téc. 2 Bahia

Imagens ilustrativas Instalações Elétricas | Iluminação

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 123: Monumental Norte

Figura 124: Refletores



Figura 125: Catracas Sul

Figura 126: Circulação N5 Eixo 65

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 127: Monumental Sul

Figura 128: Catracas Norte

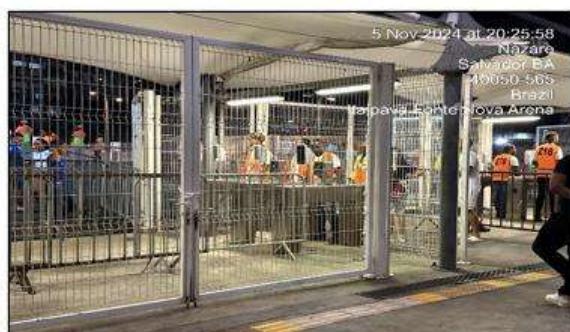


Figura 129: Refletores

Figura 130: Acesso Catraca Leste

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 131: Monumental Sul



Figura 132: Catracas acesso Norte



Figura 133: Refletores



Figura 134: Monumental Leste

Bahia x Athletico PR 24/11



Figura 135: Monumental Sul



Figura 136: Circulação N5 eixo 64



Figura 137: Monumental Norte

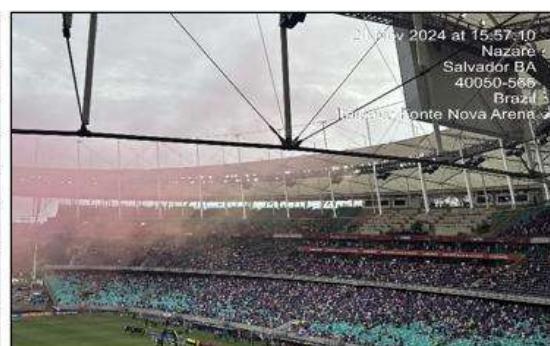


Figura 138: Refletores

Bahia x Atletico GO 08/12



Figura 139: Monumental Sul

Figura 140: Circulação N5 eixo 64



Figura 141: Monumental Norte

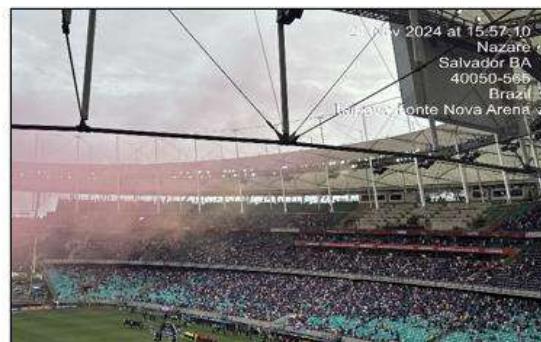


Figura 142: Refletores

Imagens ilustrativas Vias de Acesso Interno | Circulação

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 143: N5 eixo 63



Figura 144: N5 bloco 112



Figura 145: Acesso Sul



Figura 146: N5 Bloco 112

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 147: N5 eixo 57



Figura 148: N5 Bloco 218



Figura 149: N5 eixo 62



Figura 150: Revista Sul

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 151: Circulação N5 eixo 63



Figura 152: N5 eixo 22



Figura 153: Entrada Sul



Figura 154: N5 fileira 110

Bahia x Athletico PR 24/11



Figura 155: Circulação N5 eixo 53



Figura 156: N5 eixo 32



Figura 157: N5 bloco 119



Figura 158: N6 eixo 64

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 159: Circulação N5 eixo 53



Figura 160: N5 eixo 32

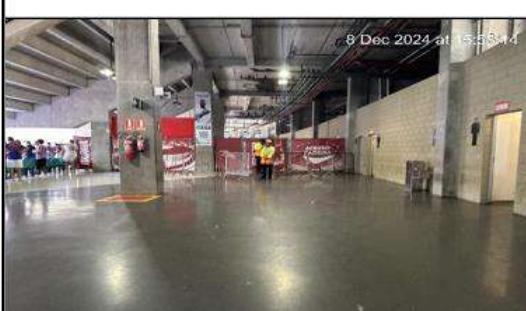


Figura 161: Circulação N5 eixo 64



Figura 162: Revista Sul

Imagens ilustrativas Estruturas Físicas

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 163: Catracas Leste

Figura 164: Monumental Norte



Figura 165: Telão Norte

Figura 166: Telão Sul

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 167: Catraca Norte

Figura 168: Monumental Leste

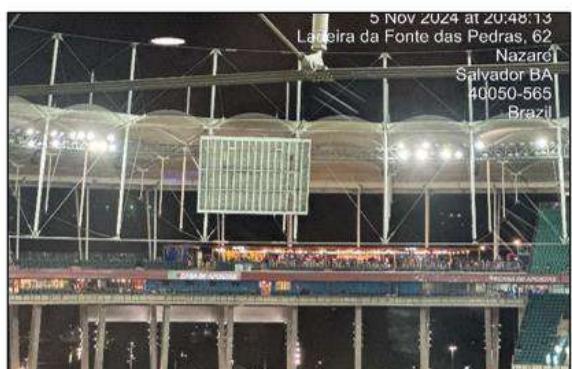


Figura 169: Telão Norte

Figura 170: Inconformidade Telão Sul

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 171: Catracas Acesso Sul

Figura 172: Refletores



Figura 173: Telão Norte



Figura 174: Telão Sul

Bahia x Athletico PR 24/11



Figura 175: Monumental Sul



Figura 176: Catracas Norte

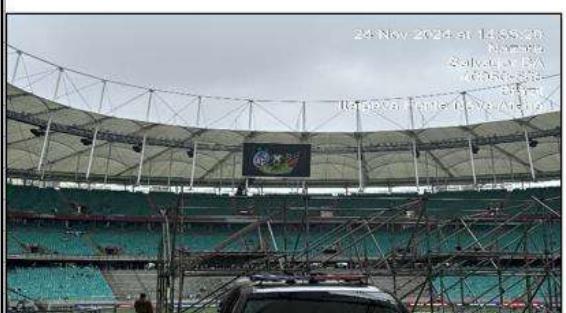


Figura 177: Telão Norte



Figura 178: Inconformidade Telão Sul

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 179: Monumental Sul



Figura 180: Catracas Norte



Figura 181: Telão Norte



Figura 182: Inconformidade Telão Sul

Imagens ilustrativas de Conservação dos estacionamentos e equipamentos de acesso

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 183: Estacionamento EE

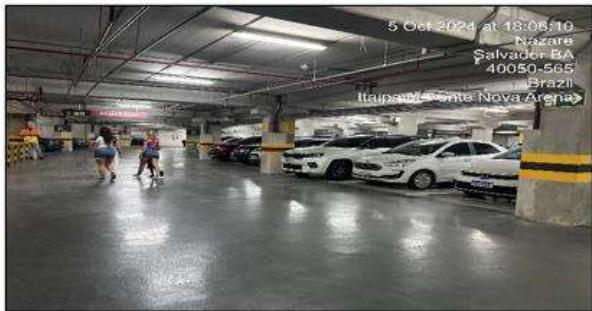


Figura 184: Estacionamento N1

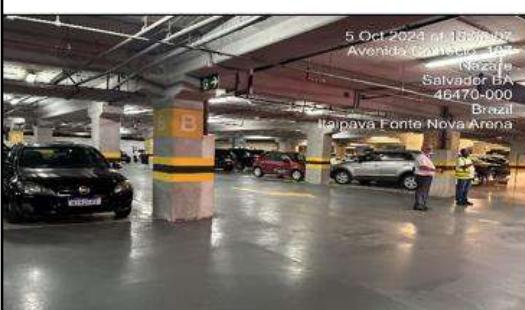


Figura 185: Estacionamento N2



Figura 186: Estacionamento EDG

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 187: Estacionamento EE

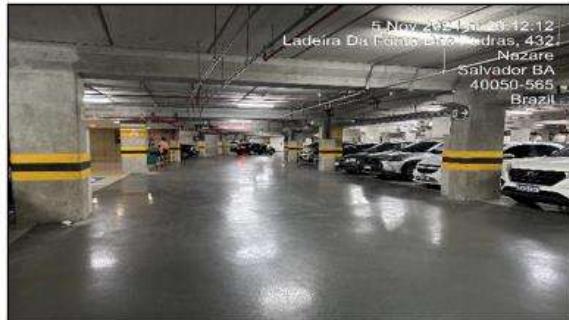


Figura 188: Estacionamento N1



Figura 189: Estacionamento N2



Figura 190: Estacionamento EDG

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 191: Estacionamento EE



Figura 192: Estacionamento EE



Figura 193: Estacionamento N1



Figura 194: Estacionamento EDG

Bahia x Atlhetico PR 24/11



Figura 195: Estacionamento EE



Figura 196: Estacionamento EE



Figura 197: Estacionamento N1



Figura 198: Estacionamento EDG

Bahia x Atletico GO 08/12



Figura 199: Monumental Leste



Figura 200: Estacionamento EE



Figura 201: Estacionamento EDG



Figura 203: Estacionamento N1

Imagens ilustrativas da sinalização

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 204: N5 Eixo 42



Figura 205: N5 eixo 32

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 206: N5 Eixo 57



Figura 207: N5 Eixo 61

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 208: N5 Eixo 63



Figura 209: N5 eixo 09

Bahia x Athetico PR 24/11



Figura 210: N5 eixo 57



Figura 211: N6 eixo 42

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 212: N5 eixo 57



Figura 213: N5 eixo 42

Imagens ilustrativas | Limpeza e Conservação

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 214: Sanitário masc. N5 Eixo 53



Figura 215: Sanitário masc. N5 bloco 53



Figura 216: Sanitário N5 Eixo 13



Figura 217: Sanitário masc. N5 eixo 13

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 218: Assentos N6 bloco 438



Figura 219: Sanitário Masc. N5 eixo 50



Figura 220: Sanitário Masc. N5 Eixo 47



Figura 221: Assentos N6 bloco 218

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 222: Assentos N5 bloco 128



Figura 223: Assentos N5 bloco 130



Figura 224: Sanitário masc. Lounge



Figura 225: Sanitário masc. Lounge

Bahia x Atlhetico PR 24/11



Figura 226: Sanitário Masc. N5 Eixo 44



Figura 227: Sanitário Masc. N5 Eixo 30



Figura 228: Assentos N5 bloco 118



Figura 229: Assentos N5 bloco 118

Bahia x Atletico GO 08/12



Figura 230: Sanitário Masc. N7 Eixo 44



Figura 231: Sanitário Masc. N7 Eixo 44



Figura 232: Sanitário masc. N5 eixo 13



Figura 233: Sanitário Masc. N5 eixo 13

Imagens ilustrativas das ambulâncias

Bahia x Flamengo 05/10



Figura 234: Praça Sul



Figura 235: Praça Sul



Figura 236: N5 eixo 44



Figura 237: Rampa de acesso Leste



Figura 238: Rampa de acesso Oeste

Bahia x São Paulo 05/11



Figura 239: Praça Sul



Figura 240: N5 eixo 44



Figura 241: N5 eixo 44

Brasil x Uruguai 19/11



Figura 242: Praça Sul



Figura 243: Praça Sul



Figura 244: Praça Sul



Figura 245: N5 eixo 44



Figura 246: Rampa de acesso Leste



Figura 247: Rampa de acesso Oeste

Bahia x Atlhetico PR 24/11



Figura 248: Praça Sul



Figura 249: Praça Sul



Figura 250: N5 eixo 44

Bahia x Atlético GO 08/12



Figura 251: Praça Sul



Figura 252: Praça Sul



Figura 253: N5 eixo 44



Figura 254: Rampa de acesso Leste



Figura 255: Rampa de acesso Oeste

Anexo V – Dados utilizados para cálculo dos indicadores financeiros e parecer do auditor externo.

1 – Período de referência do balanço:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Relatório de revisão do auditor independente
Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2024

2 – Balanço patrimonial

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			
Balanços patrimoniais			
Em 30 de setembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023			
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Ativo	Nota Expositiva	30/09/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.889	40.171
Investimentos de curto prazo	6	16.097	4.236
Títulos e valores mobiliários	9	2.630	-
Contas a receber	7	33.421	33.737
Ativo financeiro da concessão	8	108.075	101.513
Adiantamentos a fornecedores		10.440	7.883
Tributos a recuperar	10	16.773	9.660
Outros ativos		4.143	1.410
		210.468	198.610
Não circulante			
Contas a receber	7	56.155	29.958
Ativo financeiro da concessão	8	298.308	377.618
Títulos e valores mobiliários	9	25.977	26.511
Tributos a recuperar	10	8.328	10.826
Créditos tributários	14 c	19.939	22.078
Outros ativos		10.974	2.538
Imobilizado		1.761	774
Intangível	11	33.949	5.445
		455.391	475.748
Total do ativo		665.859	674.358
<i>As notas expositivas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.</i>			
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo e patrimônio líquido	Nota Expositiva	30/09/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores			
Empréstimos e financiamentos	12	2.789	1.098
Debêntures	13	38.766	39.395
Obrigações tributárias		2.078	8.290
Obrigações sociais e trabalhistas		7.946	2.578
Dividendos a pagar	18 c	1.435	6.010
Provisão de manutenção - contrato de concessão	15	1.441	6.441
Receitas diferidas	7	15.936	13.505
Outros passivos	17	12.992	2.655
		18.838	12.938
		102.221	92.910
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos			
Tributos sobre contraprestação	12	10.332	39.087
Tributos diferidos	14	67.409	75.475
Provisão de manutenção - contrato de concessão	15	67.952	77.867
Receitas diferidas	7	17.643	29.255
Contingências e provisões judiciais	16	28.356	7.693
Outros passivos	17	1.872	1.621
		20.020	897
		213.584	231.895
Patrimônio líquido	18		
Capital social			
Reservas de lucros			
		175.141	175.141
		174.913	174.412
		350.054	349.553
Total do passivo e do patrimônio líquido		665.859	674.358

3 – Demonstração de resultados

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita operacional líquida	19	20.997	62.820	13.864	52.475
Custo operacional	20	(12.023)	(28.783)	(6.950)	(19.239)
Lucro bruto		8.974	34.037	6.914	33.236
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	21	(10.241)	(32.997)	(17.273)	(35.282)
		(10.241)	(32.997)	(17.273)	(35.282)
Lucro operacional		(1.267)	1.040	(10.359)	(2.046)
Resultado financeiro	22				
Receitas financeiras		1.549	5.055	2.691	7.629
Despesas financeiras		(3.741)	(8.494)	(3.107)	(9.987)
		(2.192)	(3.439)	(416)	(2.358)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.459)	(2.399)	(10.775)	(4.404)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	14 c				
Imposto de renda corrente		(1.888)	(5.140)	(376)	(4.984)
Imposto de renda diferido		2.982	7.290	3.001	5.401
Contribuição social corrente		(689)	(1.874)	(146)	(1.820)
Contribuição social diferido		1.073	2.624	1.080	1.944
Resultado do período		(1.981)	501	(7.216)	(3.863)
Lucro básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o período (expresso em R\$)		(0,01)	0,00	(0,05)	(0,02)

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.399)	(4.404)
Ajustes para reconciliação do lucro do exercício		
Depreciação e amortização	8.194	3.542
Atualização do ativo financeiro	(8.292)	(13.356)
Ajuste a valor presente	(2.053)	(762)
Reversão da PECLD	(568)	-
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo	4.960	8.863
Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional	(158)	(6.117)

22. Resultado financeiro

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	1.541	5.035	2.687	7.610
Outros	8	20	4	19
	1.549	5.055	2.691	7.629
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(1.268)	(4.388)	(2.159)	(7.124)
Juros sobre debêntures	(120)	(572)	(494)	(1.738)
Ajuste a valor presente	(1.909)	(2.400)	-	-
Comissões e despesas bancárias	(344)	(811)	(202)	(575)
IOF	(1)	(8)	(16)	(40)
Outros	(99)	(315)	(236)	(510)
	(3.741)	(8.494)	(3.107)	(9.987)
	(2.192)	(3.439)	(416)	(2.358)

4 – Parecer do auditor

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Pùblico Federal e outras autoridades pùblicas

Conforme descrito na Flota Explicativa nº 1(c) e 1(d) às demonstrações contábeis intermediárias, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Pùblico Federal e outras autoridades pùblicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo Ilonon e Grupo METHA (atuais denominações do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniència com o poder pùblico se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo METHA e Grupo Ilonon, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, não foram consideradas nas demonstrações contábeis intermediárias, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

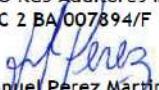
Contrato de Parceria Pùblico-Privada com o Estado da Bahia

Chamamos a atenção para a Flota Explicativa nº 1 (e) às demonstrações contábeis intermediárias, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE-BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pùblica recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Pùblico-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que refletam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Salvador, 29 de novembro de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F


Manuel Pérez Martínez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/O-0

Anexo V.2 - Demonstração contábil do semestre finalizado em 30 de junho de 2024 emitida em 30 de agosto de 2024

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanços patrimoniais

Demonstrações intermediárias do resultado

Demonstrações intermediárias do resultado abrangente

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis intermediárias



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 28 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F


Manuel Perez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/0-0

Anexo VI – Conclusão do Laudo Técnico atestando a o funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Outubro/2024



CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em boas condições.

Novembro/2024

CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em boas condições, mas a vedação das calhas precisa ser revisada. A manutenção está prevista em 2025

Dezembro/2024



4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em boas condições, estas situações observadas e tratadas no seu início, como sempre vem sendo feitas, é que garantem uma boa continuidade operacional do sistema.

**Anexo VII – Página do Laudo de Engenharia e Acessibilidade da Arena
mencionando a quantidade de vagas de estacionamento da Arena.**

O estádio possui três níveis de arquibancada, dez níveis de pavimentos, cobertura com estrutura de cabos metálicos e cobrimento em membrana tensionada sobre 100% dos pavimentos, 70 (setenta) camarotes, 38 (trinta e oito) quiosques, 1 (um) espaço para Museu do Futebol, Lounge Premium, 1 (um) espaço para restaurante panorâmico, 10 (dez) elevadores , estacionamento externo com 469 vagas , estacionamento no interior do estádio com 860 vagas , 1 (um) edifício garagem com 1008 (mil e oito) vagas e 1 (uma) área de hospitalidade . O estádio está dividido em 8 (oito) setores sendo: LESTE com capacidade atual para 12.502 (doze mil quinhentos e dois) espectadores, NORTE com capacidade atual para 16.771 (dezesseis mil e setecentos e setenta e um) espectadores , OESTE com capacidade atual para 10.751(dez mil setecentos e cinquenta e um) espectadores , SUL MIRANTE com capacidade atual para 424 (quatrocentos e vinte e quatro) espectadores , SUL/RESTAURANTE com capacidade atual para 244 (duzentos e quarenta e quatro) espectadores, SETOR de VISITANTE com capacidade atual para 4.623 (quatro mil e seiscentos e vinte e três) espectadores; SETOR LOUNGE com capacidade atual para 2.056 (dois mil e cinquenta e seis) espectadores , SETOR de CAMAROTES com capacidade atual para 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) espectadores. Totalizando 48.902(quarenta e oito mil e novecentos e dois) espectadores.

**Anexo VIII – Ofício FNP 062/2021 – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010.
HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA. RETORNO DOS JOGOS DE
FUTEBOL.**


ITAIPIAVA ARENA
FONTE NOVA

FNP – 062/2021
Salvador/BA, 14 de setembro de 2021

À
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
A/C.: Sr. Edson Cedraz

REF.: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010. HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA.
RETORNO DOS JOGOS DE FUTEBOL.

Prezados,

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Fonte Nova" ou "Concessionária"), na qualidade de concessionária responsável pela gestão e administração da Itaipava Arena Fonte Nova ("Arena" ou "Estádio"), vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, dar ciência de que:

a) Em função da interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, objeto do Termo de Cessão Nº 02/2010 ("Termo de Cessão"), através do qual foram cedidos espaços do Estádio, pela Fonte Nova à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, para instalação de um Hospital de Campanha para combate ao Covid-19;

b) Neste sentido, informamos ainda que já foram iniciados os serviços de intervenções mínimas nos espaços cedidos, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, visando a readaptação destes para que seja possível o uso destas áreas com vistas à realização de partidas de futebol no Estádio;

c) Por fim, informamos para os devidos fins, que foi confirmada pela Federação Baiana de Futebol, a transferência da partida entre o Esporte Clube Bahia e a equipe RB Bragantino, que será realizada no dia 18/09/2021, às 21:00 horas, do Estádio Roberto Santos (Pituaçu) para a Arena Fonte Nova.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

[Assinatura]

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Joaquim de Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro

Fonte Nova Negócios e Participações S/A
Fone (71) 3320-2118/ Fax: (71) 3320-2251
Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40260-505.

Anexo IX – DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021

3/22, 6:05 PM Decreto 34567 2021 de Salvador BA.

 www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO N° 34.567 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

Define protocolo para retorno do público aos estádios, para jogos de futebol, altera o Anexo III do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e os protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.379, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MCTI/GT nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 108/GVMS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação das segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI - COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

Considerando os impactos sofridos pelo setor esportivo que, por conta da necessidade de adoção de medidas sanitárias e de distanciamento social, teve suas atividades suspensas tão logo foi reconhecido o estado de emergência em saúde pública e que, em função de suas particularidades, terá as ações retomadas de forma gradual e segura;

P E R F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R - B A H I A A D E C R E T O N º 34 .567 de 09 de outubro de 2021, SECRETA:

<https://www.municipais.com.br/br/ba/salvador/decreto/2021/34567/decree-n-34567-2021-deleiza-protocolo-para-retorno-do-publico-aos-esta...> 1/9

[EXT] RES: Ofício 062 - 2021 - Comunicação Hospital de Campanha Arena Fonte Nova / Jogo 02/10 para 27/10

Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>
To Andrade, Diego Alves Lino de; Paulo Vitor (CIAM)
Cc Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias

Bom dia Diego, segue respostas:

1. O jogo terá acesso de público correto?
Sim, conforme decreto da retomada de público ao estádio, DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021, com 30% da capacidade.

Anexo X – E-mail comunicando a não continuidade no projeto de Programa Gramados CBF

[EXT] RES: [AFN | Deloitte] Solicitação de documentos 2º Trimestre/2024

Milena Andrade Cavalcante <mile
Para: Santana, Felipe Versiani Barros
Cc: Castilho, Pedro Felipe Barbosa de
Confidential\No Additional Protection

RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 2º Trimestre/2023

Agradeço o esclarecimento. Ok. Agradeço o retorno. Comentários

Bom dia Felipe,

Como informado anteriormente, não foi dado continuidade no projeto Programa Gramados CBF, por uma decisão da própria CBF (o motivo não foi divulgado).

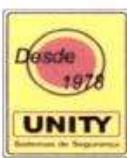
Desde o ano de 2021 que não foi enviado o relatório, nosso último relatório foi referente ao ano de 2020.

Att.

Milena Andrade
Gerente de Operações
(71) 99684-2806 / (71) 3320-2186
milena.andrade@arenafontenova.com.br
www.casedeapostasfontenova.com.br

Anexo XI - Cronograma Manutenção Preventiva - Detecta Control Sistemas de Segurança

Outubro/24

 ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA <i>ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA</i>																																									
SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA																																									
PREVENTIVA OUTUBRO/2024																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS</th> </tr> <tr> <th>LAÇOS</th> <th>NÍVEL</th> <th>LOCAL</th> <th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LINHA 05</td> <td rowspan="2">03</td> <td rowspan="2">AMBIENTE FORRO PISO</td> <td> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro). </td> </tr> <tr> <td>LINHA 06</td> <td></td> </tr> <tr> <th>LAÇOS</th> <th>NÍVEL</th> <th>LOCAL</th> <th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <td>LINHA 07</td> <td rowspan="2">04</td> <td rowspan="2">AMBIENTE FORRO PISO</td> <td> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro). </td> </tr> <tr> <td>LINHA 08</td> <td></td> </tr> <tr> <th>LAÇOS</th> <th>NÍVEL</th> <th>LOCAL</th> <th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <td>LINHA 09</td> <td rowspan="2">05</td> <td rowspan="2">AMBIENTE FORRO PISO</td> <td> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro). </td> </tr> <tr> <td>LINHA 10</td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="4">OUTROS SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="4"> 1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. </td> </tr> </tbody> </table>	PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS			LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LINHA 05	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	LINHA 06		LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LINHA 07	04	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	LINHA 08		LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LINHA 09	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	LINHA 10		OUTROS SERVIÇOS				1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.			
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS																																									
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																																						
LINHA 05	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).																																						
LINHA 06																																									
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																																						
LINHA 07	04	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).																																						
LINHA 08																																									
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																																						
LINHA 09	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).																																						
LINHA 10																																									
OUTROS SERVIÇOS																																									
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.																																									
Salvador, 31 de outubro de 2024	Carlos Eduardo Nascimento Técnico em Segurança do Trabalho Fonte Nova Negócios e Participações S.A.																																								
Técnico: <u>Assinatura</u>	Cliente: <u>Assinatura</u>																																								
 UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda. Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Tuuti Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br Site: www.unity.srv.br																																									

Novembro/24



ITAIPAVA ARENA

FONTE NOVA

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PREVENTIVA NOVEMBRO/2024

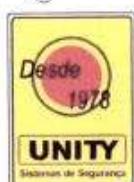
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS				
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
LINHA 11	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	
LINHA 12				
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
LINHA 13	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	
LINHA 14				
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
LINHA 15	07	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).	
LINHA 16				
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
LINHA 17	07	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	
LINHA 18				
OUTROS SERVIÇOS				
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;				
2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;				
3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;				
4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.				

Salvador, 14 de Novembro de 2024

Carlos Eduardo Nascimento
Técnico em Segurança do Trabalho
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.

Técnico: *[Assinatura]*

Cliente: *[Assinatura]*



Unity - Sistemas de Segurança
Detecta Control - Soluções em Sist. de Seg. Ltda.

Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Tuiuti
Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3329-6133 - Email: comercial@unity.srv.br
www.unity.srv.br

Dezembro/24

ITAIPAVA ARENA PONTE NOVA			
ITAIPAVA ARENA PONTE NOVA SDAI – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
PREVENTIVA DEZEMBRO/2024 C/SIMULADO			
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 19	08/09	AMBIENTE FORRO PISO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro).
LINHA 20			
PAINEL SDAI EDG 04 LAÇOS			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 01		ESTACIONAMENTO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro..
LINHA 02			
LAÇOS	NÍVEL	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LINHA 03		ESTACIONAMENTO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Medir tensões nas saídas dos laços; 2) Revisão Visual dos Dispositivos; 3) Efetuar testes por amostragem dos pontos; 4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro..
LINHA 04			
<u>OUTROS SERVIÇOS</u>			
<ol style="list-style-type: none"> 1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS; 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS; 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA. 			
Salvador, 16 de 12 de 2024			
Técnico: <u>Bruno, valter</u>		Cliente: <u>CARLOS</u> <u>Assinatura</u>	
	UNITY - SISTEMAS DE SEGURANÇA Detecta Control – Soluções em Sist. de Seg. Ltda. Rua Carlos Gomes, 826 - Garagem do Centro Comercial Tuiuti Dois de Julho - 40.060-325 - Salvador - Bahia Tel.: (71) 3329-6133 - E-mail: comercial@unity.srv.br Site: www.unity.srv.br		

Anexo XII – Ofício Nº 053/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 053/2022

Salvador – BA, 03 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Sócio
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor
Denio Dias Lima Cidreira
Presidente
Fonte Nova Negócios e Participações

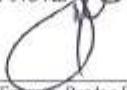
Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Reportamo-nos neste com o intuito de encaminhar a essa Empresa alguns questionamentos acerca da aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID.

No Contrato de PPP nº 002/2010, com as modificações ocasionadas pelo primeiro Termo Aditivo, foi atribuída a esta Secretaria a responsabilidade pela fiscalização dos aspectos econômico-financeiros da concessão. Desta forma, em relação a aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID, cabe a esta SETRE a aferição dos critérios financeiros, ao passo em que à SUDESB, entidade autárquica, mantém a responsabilidade pela validação dos critérios operacionais.

Nesta linha de procedimento, os Relatórios emitidos pelo Verificador Independente-VI, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., são validados pela Equipe Técnica da SETRE, cruzando as informações das Demonstrações Contábeis com os resultados apresentados no relatório do VI, testando os indicadores Financeiros de 1 a 5, definidos no anexo IV do Contrato nº 02/2010, que correspondem a 30% do Desempenho da Fonte Nova.


Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: damilo.soaerez@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

A Equipe Técnica, considerando a conformidade dos elementos, emite parecer de validação, após receber o parecer do Órgão Regulador – SUDESB - que avalia o desempenho de 70% do operacional.

No curso das análises do Relatório de Desempenho da Fonte Nova, referente ao 1º trimestre de 2022, vs. 02, emitido em 21/06/2022 pelo VI, em relação às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2021, auditadas em 24 de março de 2022 pela BDO RCS Auditores Independentes SS, para validação do respectivo relatório, foram identificados os fatos elencados a seguir, que suscitaram dúvidas quanto ao que seria considerado como parâmetro para medir a conformidade dos indicadores e da Nota de Desempenho, de acordo com o disposto no Contrato nº 02/2010, no Edital nº 001/2009 e no estabelecido pelo Verificador Independente, como “Grau de Cumprimento do Indicador”, inclusive na conclusão da análise do Indicador 1 – Estrutura de Capital, que o VI confere a Nota zero.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

1. Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%;
2. Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.
3. Resultado da análise: índice 0,49;
4. Conclusão: considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de 0% do subindicador que resulta ao equivalente a 0 pontos que corresponde a pontuação ponderada de 0,00 pontos. (folhas 85 a 88 do relatório).

A equipe Técnica, entendeu que não há coerência entre as afirmativas nos itens 2, 3 e 4, acima transcritos, em relação ao item 5 que afere à Nota zero, visto que a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação. Também com relação ao definido pelo Verificador Independente, quanto ao Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%; e considerando a natureza do Contrato, restaram dúvidas sobre este valor definido.

Comparadas as definições do Verificador Independente, em relação aos índices, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2009, conforme citação abaixo, ainda que não conste os valores dos índices definidos no Anexo 4 do Contrato nº 02/2010, mesmo que as fórmulas sejam equivalentes, entende-se que a apuração dos indicadores durante a execução do contrato tenha relação direta com o estabelecido no Edital nº 001/2009. Assim sendo, nota-se que os parâmetros definidos pelo Verificador Independente para o grau de cumprimento no, cálculo dos índices, não apresentam conformidade com o disposto no Edital nº 001/2009.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

Exigível Total ET = Exigível Total/Ativo Total, menor ou igual a 0,5; e

Liquidez Corrente LC = (Ativo Circulante/Passivo Circulante) maior ou igual 2,0. (item 9.7.4 do Edital 001/2009).

Visto que se recorreu ao Edital nº 001/2009, para balizar as definições dos índices e dos valores para medir a aferição da Nota e saber quando “atende” para pontuar positivamente, observou-se que o Indicador 2 Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante), também consta definido pelo Verificador Independente o “Grau de Cumprimento” (≥ 1 positivo), pontuação 10 e valor 100%; (<1 positivo), pontuação zero pontos, valor 0%; diferente do Edital.

Portanto, considerando o acima exposto, as considerações da Fonte Nova, no e-mail anexo, bem como as considerações da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas, no despacho anexo, esta Secretaria remete os autos para análise, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. Justificar o sinal “ \geq ” e os valores de referência “0,5” e “1,0” adotados pela Deloitte, conforme segue:

1 - Estrutura de Capital: $\geq 0,5$ valor do indicador 100%

2 -Liquidez Corrente: ≥ 1 positivo valor do indicador 100%

2. Informar se os critérios expostos no item 1 foram adotados em todo o período contratual. Em caso negativo, informar os critérios adotados nos seus respectivos períodos.

3. Informar se houve aceite expresso da Concessionária para os critérios adotados nos relatórios de apuração do VI/SETRE.

4. Qual o entendimento da Deloitte sobre a incongruência existente no próprio critério estabelecido entre a premissa do Endividamento Total “*o qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.*” e a utilização do critério quanto “*maior melhor*” ao pontuar 100% quando utiliza o sinal “ $\geq 0,5$ ” (“*Grau de Cumprimento do Indicador $\geq 0,5$, pontuação = 10 pontos, valor 100%; e $< 0,5$, pontuação zero pontos, valor 0%.*”).

5. Em caso de alteração do critério, haveria impacto financeiro no valor da Contraprestação Mensal do desconto relativo do indicador “*I - Estrutura de Capital*” ao longo de todo o contrato?

O prazo para atendimento do pleito é de 08 (oito) dias.

Atenciosamente,

DANILO XAVIER
Diretor Geral

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: nair.prazeres@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765

Anexo XIII – Ofício Nº 059/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 059/2022

Salvador – BA, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Sócio
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

C/C: Ao Senhor
Denio Dias Lima Cidreira
Presidente
Fonte Nova Negócios e Participações

Assunto: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID

Prezado Senhor,

Considerando os esclarecimentos prestados no Ofício nº 003/2022 – DTT-PPP AFN, dessa Empresa, vimos através deste registrar o opinativo desta Secretaria acerca do método de aferição da nota resultante dos critérios que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID.

Concordarmos que o indicador "**1 – Estrutura de Capital**", estava sendo apurado com o sinal dos valores de referência invertido, e portanto, será considerado o parâmetro ($\leq 0,5$) – 10 pontos (atende) e ($> 0,5$) – 0 pontos (não atende).

Tal mudança no critério de apuração não gerará desconto à Concessionária por período retroativo, conforme cálculo apresentado pelo VI.

Quanto ao indicador "**2 - Liquidez Corrente**", que avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente, esta SETRE opta pela alteração do parâmetro do indicador com mudança da referência de "1" para "2", de acordo com o parâmetro previsto no Edital de Licitação.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
7º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: danilo.saver@setre.ba.gov.br – Tel.: 3115-3388 / 1765



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

Vale ressaltar que a Concessionária, desde 2017, vem apresentando resultado de liquidez corrente maior do que "2".

Diante do exposto, solicitamos que essa Deloitte nos envie a terceira versão do Relatório do 1º Trimestre de 2022 – Operacional, com os devidos ajustes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Danilo Xavier".

DANILÓ XAVIER
Diretor Geral

Anexo XIV – Ata da reunião ocorrida no dia 01/fev/2023, com a presença da SETRE, Concessionário e Verificador Independente

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
PARTICIPANTES:			
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos.			
SETRE: Julio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires.			
Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.			
			

OBJETIVOS / PAUTA:
1. Alinhamento quanto aos OFÍCIOS N. 053/2022 e N. 059/2022 – SETRE. Acerca dos índices dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Liquidez Corrente, no que se refere ao índice estabelecido como base para definir o Grau de cumprimento e classificação como "atende" ou "não atende".

ITEM	DISCUSSÕES	AÇÃO / ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Contexto inicial	<ul style="list-style-type: none"> Wagner, Gerente Sênior da Deloitte, abriu a reunião contextualizando todos os presentes quanto a pauta e ao histórico dos ofícios que demandaram o encontro: <ul style="list-style-type: none"> 06/out/22: ofício 53/2022-DG/SETRE: Questionamento quanto ao grau de cumprimento utilizado para apuração dos indicadores: 1 – Estrutura de Capital e 2 -Liquidez Corrente. 20/out/22: ofício Nº 003/ 2022 – DTT- PPP AFN – 002/2010: Resposta Deloitte ao ofício Nº 053/2022-DG/SETRE, acerca dos questionamentos no método de Aferição da Nota que compõe o Quadro de Indicadores de Desempenho - QID. Nesse documento a Deloitte discorre detalhadamente sobre todos os pontos de questionamento da SETRE e concluiu que o ajuste dos parâmetros sugeridos por esta, critério para o enquadramento da classificação atende/não atende, dos Indicadores Financeiros 1- Estrutura de Capital e 1- Liquidez Corrente, não impactam no valor da remuneração variável do período aferido, ou seja, não apresentariam nenhum 	N/A	N/A	N/A

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams
PARTICIPANTES:			
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos.			
SETRE: Julio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires.			
Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.			
			
	<p>impacto financeiro à Concessionária ou Poder Concedente.</p> <ul style="list-style-type: none"> 12/dez/22: Ofício 059/22 SETRE: Aferição da nota que compõem o Quadro de Indicadores de Desempenho – QID. Nesse documento a SETRE solicitou os seguintes ajustes no grau de cumprimento dos indicadores: <p>Indicador de Estrutura de Capital: De: Estrutura de Capital: ($\geq 0,5$) – Atende – 10 pontos Para: Estrutura de Capital: ($\leq 0,5$) – Atende – 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Liquidez Corrente (solicitação da SETRE): De: Liquidez Corrente: (≥ 1) positivo - Atende – 10 pontos Para: Liquidez Corrente: (≥ 2) positivo - Atende – 10 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ao fim da contextualização dos presentes, Wagner ressaltou que o Contrato de Verificador Independente só permite qualquer atualização de indicador ou parâmetro, mediante a aprovação formal da SETRE e FNP. 		
Indicador 1 – Estrutura de Capital	<ul style="list-style-type: none"> O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere quaisquer problemas junto aos Órgãos de Controle; 	<ul style="list-style-type: none"> Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando 	FNP mar/2023

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL	
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams	
PARTICIPANTES:				
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: Júlio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.				
				

	<ul style="list-style-type: none"> Dessa forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar quaisquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 1 – Estrutura de Capital. 	<ul style="list-style-type: none"> o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. Caso necessário, O VI reemitirá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022. 		
Indicador 2 – Liquidez Corrente	<ul style="list-style-type: none"> O principal ponto abordado quanto a solicitação de mudança nos parâmetros de medição do Indicador, feito pela SETRE através do Ofício N.059/2022, foi de garantir que essa mudança tenha uma fundamentação teórica sólida, para que não impacte negativamente a FNP no cumprimento das suas obrigações contratuais e, em paralelo, não gere quaisquer problemas junto aos Órgãos de Controle; Dessa forma, os representantes da Fonte Nova informaram que farão um estudo para entendimento da solicitação e uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro como forma de respaldar quaisquer decisões sobre mudanças na avaliação do Indicador 2 – Liquidez Corrente. 	<ul style="list-style-type: none"> Como conclusão do ofício da SETRE, A Deloitte irá aguardar o estudo em andamento pela AFN e respectiva aprovação da SETRE para ajustar os parâmetros dos indicadores. Enquanto isso, o relatório de avaliação será emitido considerando o índice de liquidez corrente como igual ou superior a 1 e estrutura de capital $\leq 0,5$. Caso necessário, O VI reemitirá os relatórios do 1, 2 e 3º trimestre de 2022. 	FNP	Mar/2023
Retirada de cadeiras	<ul style="list-style-type: none"> A FNP comunicou a retirada das cadeiras dos blocos 15, 16 e 17 (setor da torcida organizada do Esporte Clube Bahia). Essa demanda partiu do próprio Clube e foi aprovada pelo Governo do Estado e Órgãos de Segurança; A SETRE questionou sobre os impactos dessa mudança, indagando onde serão armazenadas as cadeiras retiradas, por quanto tempo e se irá gerar alguma mudança na capacidade do Estádio; A FNP informou que eles possuem um local onde as cadeiras serão armazenadas, que estas são feitas para serem retiradas e colocadas de forma fácil e que não haverá mudança na capacidade da Arena. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar impacto dessa ação na apuração dos indicadores. Formalizar termo aditivo do contrato. Após formalização, compartilhar termo aditivo com o Verificador Independente 	FNP e SETRE	1º trimestre 2023
Próximos passos	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Liquidez Corrente permanecerá com parâmetro "1", até que seja emitido novo estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada; 	<ul style="list-style-type: none"> Emitir relatório de Verificação do 4º trimestre de 2022 considerando os pontos discutidos. 	Deloitte	Fev/2023

	ATA DE REUNIÃO	DATA/HORA	LOCAL	
		01-02-2023 11h-11h30	Microsoft Teams	
PARTICIPANTES:				
FNP: Paulo Vitor, Sérgio Galvão, Carlos Joaquim de Carvalho, André Luiz Barros Cerejo e Lis Muller D'Oliveira Santos. SETRE: Júlio Cesar Batista, Clarissa Guimaraes Pires. Deloitte: Wagner Nogueira, Pedro Castilho e Felipe Versiani.				
				

<ul style="list-style-type: none"> Emitir relatório do 4º trimestre de 2022 considerando o ajuste do sinal do Indicador 1 – Estrutura de Capital. Avaliar necessidade de re emissão de relatórios anteriores em função do estudo de equilíbrio econômico-financeiro feito por Consultoria especializada. 	<ul style="list-style-type: none"> Enviar novo termo aditivo (6º) para que seja incluído nos relatórios e para prosseguimento de quaisquer eventuais ajustes nas inspeções. 	SETRE/FNP	1º trimestre 2023
--	--	-----------	-------------------

Anexo XV – E-mail da concessionária informando que não foi permitido o acesso aos vestiários no dia do jogo entre Brasil x Uruguai 19/11/2024.

[EXT] RES: Atualização dos jogos/2024. ARENA FONTE NOVA

 Antonio Carlos Botelho Neto <ant...>
Para: ● Santana, Felipe Versiani Barros
Cc: ● Silva, Vitoria Caldeira Rocha da; ○ Milena Andrade (External)
Confidential\No Additional Protection
Inicie sua resposta a todos com: Ok. Ciente. Perfeito. Comentários

15/11/2024

Bom dia, Felipe.

Credenciamento alinhado.

Conforme conversamos, o acesso ao vestiário não é permitido pelo protocolo da Conmebol no dia da partida.

Sds,

**Antonio Botelho**
Operações
(71) 99676-2511 / (71) 3320-2228
antonio.botelho@arenafontenova.com.br

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma firma-membro da Deloitte, uma de suas entidades relacionadas, ou à Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). Cada firma-membro da Deloitte é uma entidade legal separada e membro da DTTL. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global em auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede de firmas-membro, presente em mais de 150 países e territórios, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os 457.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.